

UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ
SETOR DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA FORENSE

LUIZ EDUARDO CANTO DE AZEVEDO BUENO

CARACTERÍSTICAS DE TORCEDORES
INFRATORES DE TORCIDAS ORGANIZADAS NO
CONTEXTO FUTEBOLÍSTICO

Curitiba
2017

LUIZ EDUARDO CANTO DE AZEVEDO BUENO

**CARACTERÍSTICAS DE TORCEDORES INFRATORES DE
TORCIDAS ORGANIZADAS NO CONTEXTO FUTEBOLÍSTICO**

Dissertação de mestrado desenvolvida junto ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Tuiuti do Paraná, como parte das exigências para a obtenção do título de Mestre em Psicologia. Área de concentração: Psicologia Forense.

Orientadora: Professora Dr^a Gabriela Reyes Ormeno

**Curitiba
2017**

LUIZ EDUARDO CANTO DE AZEVEDO BUENO

Dados Internacionais de Catalogação na
fonte Biblioteca "Sydney Antonio Rangel
Santos"
Universidade Tuiuti do Paraná

B928 Bueno, Luiz Eduardo Canto de Azevedo.

Características de torcedores infratores de torcidas
organizadas no contexto futebolístico / Luiz Eduardo Canto
de Azevedo Bueno; orientadora Prof^a Dr^a. Gabriela Reyes
Ormeno.
90f.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Tuiuti do
Paraná, Curitiba, 2017.

1. Futebol. 2. Torcedores infratores. 3. Violência. 4.
Torcida organizada. I. Dissertação (Mestrado) –
Programa de Pós-Graduação em Psicologia / Mestrado
em Psicologia. II. Título.

CDD – 796.3340981

LUIZ EDUARDO CANTO DE AZEVEDO BUENO

**CARACTERÍSTICA DE TORCEDORES INFRATORES DE TORCIDAS
ORGANIZADAS NO CONTEXTO FUTEBOLÍSTICO**

Dissertação de Mestrado apresentada junto ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Linha Psicologia Forense, Setor de Psicologia da Universidade Tuiuti do Paraná.

BANCA EXAMINADORA:

Dr^a Gabriela Reyes Ormeno Universidade Tuiuti do Paraná

Dr^a Maria da Graça Saldanha Padilha

Dr. André Giamberardino

Agradecimentos

“O tamanho da minha felicidade é o tamanho da felicidade que proporciono aos outros.”

Leocádio José Correia

Não visualizo a possibilidade de realizar um trabalho acadêmico sem a ajuda de terceiros. Começo agradecendo ao Mestre Jesus, o grande inspirador da trajetória moral no nosso planeta terra. Obrigado orientadora Gabriela Reys Ormeno, competente e paciente professora/doutora que de forma sempre gentil repassou e trouxe luzes para o desdobramento desta Dissertação. A assessora jurídica Eryka Melo Maia que efetuou a digitação daquilo que lhe repassava e o fazia com competência, rapidez e bom humor. Aos colegas do mestrado, uma turma muito divertida, alegre e muito focada. Aos professores do mestrado, doutores com muito conhecimento em suas áreas respectivas e de fácil convivência.

A minha família, esposa e filhas, respectivamente, Maysa, Fernanda e Luciana, e aos genros, Rafael e Pedro, incentivadores para esta caminhada acadêmica.

*“A melhor religião é aquela
que faz você uma pessoa
melhor” (Gandhi)*

RESUMO

A violência entre torcedores no contexto futebolístico é uma realidade no Brasil e em várias partes do mundo. Este trabalho almeja descrever as características dos torcedores infratores componentes das torcidas organizadas dos três principais times de futebol da cidade de Curitiba. Com fulcro em dados extraídos de termos circunstanciados, inquéritos policiais e flagrantes delitos abertos pela Delegacia Móvel de Atendimento ao Futebol e Eventos, em Curitiba, nos anos de 2013 a 2015, perfazendo-se neste período a totalidade de 153 infrações penais, divididas em 99 termos circunstanciados, 54 inquéritos policiais e nenhum flagrante delito buscou-se por meio dessa documentação, na própria residência do pesquisador, captar quem seriam esses torcedores infratores, utilizando dados sociodemográficos, como idade, sexo, renda, escolaridade e se eles também possuem antecedentes criminais e se são componentes de torcidas organizadas. Compilados esses dados, concluiu-se, entre outros aspectos, que os jovens foram os que mais se envolveram nos delitos, idade média de 26,52 anos, desvio padrão de 8,01 anos, a quase totalidade foi do sexo masculino, correspondente a 98,7%, a renda dessas pessoas, em geral, não ultrapassou 02 salários mínimos e das infrações cometidas providas de termos circunstanciados 29,63% são membros de torcidas organizadas e daqueles delitos oriundos de inquéritos policiais 70,37% são componentes de organizadas, levando o pesquisador a refletir que esses dados são sugestivos que os infratores são jovens que buscam inserir-se em grupos, na ânsia do pertencimento, são possuidores de condições socioeconômicas e culturais de pouca expressividade, que os crimes mais graves são cometidos mais por torcedores de organizadas e os crimes mais leves são perpetrados mais por torcedores comuns, e que essas situações e outras elencadas no trabalho são alguns dos indicadores para a violência no âmbito futebolístico. Recomendou-se alguns caminhos para a redução da violência, entre eles a punição dos infratores culpados, sugerindo medidas alternativas, como o comparecimento a órgãos de segurança nos dias de jogos, quando deverá, neste período, haver uma abordagem psicológica para esses torcedores; a prevenção junto a líderes e torcedores de organizadas com o propósito de trabalhar a cultura da paz.

Palavras-chave: Futebol; torcedores infratores; violência; torcida organizada.

ABSTRACT

Violence among fans in the footballing context is a reality in Brazil as well as in various parts of the world. This work aims to describe the profile of the offenders, members of the main football teams fan clubs, in the city of Curitiba. With a focus on data extracted from detailed terms, police investigations and flagrant crimes opened by the Mobile Police Station of Attendance to Football and Events in Curitiba, from 2013 to 2015, a total of 153 criminal offences were found – 99 detailed terms, 54 police investigations and no flagrant crime. It was sought by means of this documentation to find out who these offenders would be by using socio-demographic data, such as age, sex, income, schooling and if they also have criminal records as well as if they are members of fan clubs. After compiling these data, it was concluded, among other aspects, that young people were the ones most involved in the crimes, the average age being 26-52 and the standard deviation 8.01. Almost all of them were males (98.7%) and their income, in general, did not exceed two minimum wages. The circumstantial infractions were committed by football fans (29.63%) and the ones deriving from police investigations (70.37%) by members of associations of football fans. The researcher thought all this over and came to the conclusion that these data suggest that the offenders are young people who seek to be part of a group, in a yearning for “belonging”, they come from a cultural and socioeconomic condition of little expressiveness, the most serious crimes are committed by members of associations of football fans and the lighter ones by ordinary fans. All these conditions together are some of the indicators for the violence in the soccer scope. Some ways to reduce violence were recommended, including punishing guilty offenders, alternative measures, attendance to security bodies on game days, when there should be a psychological approach to such fans in this period, working with leaders and fans of fan clubs with the purpose of working the culture of peace.

Keywords: Soccer; offenders; violence; association of football fans.

LISTA DE FIGURAS

Figura	1.	Qualificação	do
processo.....			52
Figura	2A.	Histograma	de
idade.....			53
Figura	2B.	Idade	e antecedentes
criminais.....			54
Figura	2C.	Idade, termo	circunstanciado e inquérito
policia.....			55
Figura	3.	Sexo	dos torcedores
infratores.....			56
Figura 4. Percentual de dado de termos circunstanciados por faixa de renda.....56			
Figura 4A. Relação entre renda de torcedor de organizada e de torcedor comum.....57			
Figura	5.	Grau	de
instrução.....			58
Figura 6. Antecedentes criminais.....59			
Figura 6A. Torcedores com antecedentes criminais, sem antecedentes e suas respectivas rendas.....59			
Figura 7. Torcida organizada.....60			
Figura 8. Comparação dos dados de participantes de torcida organizada que cometeram infrações provindas de termos circunstanciados e de inquéritos policiais.....61			

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Faixa etária das vítimas da violência na Argentina e no Brasil (1991- 2012).....	45
Tabela 2: Termo circunstanciado, inquérito policial e torcida organizada.....	62
Tabela 3: Antecedentes criminais, membro de torcida organizada e torcedores comuns	62

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	13
1.1. O futebol e suas emoções	14
1.2. A violência	16
1.3. A Abordagem da teoria da Análise do Comportamento em relação às posturas violentas	20
1.4. A violência: Concepção genética e ambiental	23
1.5. Comportamento grupal.....	27
1.6. Torcedor de futebol e violência	29
1.7. Torcida organizada e violência	32
1.8. Incidentes recentes	41
1.9. Torcida organizada em outros países	43
1.10. Sugestões de estudiosos para diminuir a violência.....	46
2. OBJETIVOS	50
2.1. Objetivo Geral	50
2.1.1. Objetivos Específicos:.....	50
3. MÉTODO.....	51
3.1. Participantes.....	51
3.2. Procedimento	51
3.3. Análise de dados	51
4. RESULTADOS	53
4.1. Qualificação do processo	53
4.2. Dados sociodemográficos	54
4.2.1. Idade	54
4.2.2. Idade e antecedentes criminais	55
4.2.3. Sexo.....	56
4.2.4. Renda	57
4.2.5. Grau de instrução	58
4.2.6. Antecedentes criminais	59
4.2.7. Torcida organizada	60
5. DISCUSSÃO	64
5.1. Idade	64
5.2. Sexo	68
5.3. Renda.....	69
5.4. Grau de instrução	70
5.5. Antecedentes criminais	72
5.6. Torcedores infratores e torcida organizada	73

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	75
6.1. Propostas para reflexões futuras.....	77
7. REFERÊNCIAS.....	84

1. APRESENTAÇÃO

Na caminhada profissional deste acadêmico, vinculado ao meio jurídico, percebeu-se que o esporte mais popular no Brasil passou a ser um palco de muita violência entre os torcedores, com a prática de inúmeros crimes, desde aqueles com pequeno potencial ofensivo como infrações categorizadas como gravíssimas, entre elas o homicídio qualificado.

O Poder Público investe dinheiro e tempo para tentar conter as ações criminosas desses torcedores, muitos deles seguidores das torcidas organizadas. A cada jogo, não necessitando ser um clássico, centenas de policiais, principalmente militares, são escalados para os estádios de futebol e nos seus entornos, para tentar reduzir os atos criminosos, que antecipadamente os torcedores já anunciaram que cometeriam.

Observando que esses delitos acontecem com frequência, principalmente nos clássicos e jogos importantes e que uma parte desses embates ocorre com componentes de torcidas organizadas e notando no dia a dia da sistemática judicial que as ideias propostas pelos integrantes da Justiça e de órgãos de segurança pública, como Delegados de Polícia, Policiais Militares, Defensores Públicos, Promotores de Justiça e Juízes, não estão proporcionando soluções concretas para reduzir essa situação emblemática e aflitiva, isto tudo faz com que este autor, na qualidade de membro do Ministério Público e também com formação em Psicologia, viesse a perceber que era preciso trazer outras ciências além do Direito para tentar entender esses comportamentos ilícitos, procurando agregar principalmente a Psicologia e Sociologia nesta seara, tentando demonstrar que somente o sistema jurídico é muito frágil para abarcar uma temática de tanta complexidade que é a violência entre torcedores.

Se muitos torcedores deixam de ir ao estádio de futebol para curtir um lazer esportivo que lhes apetece e o fazem pelo “medo” de conflitos sangrentos, é preciso que se busque soluções para amainar essa situação, socorrendo-se de várias ciências, de órgãos públicos e também da ajuda da sociedade civil, como Universidades.

Não obstante haver estudos mostrando comportamentos violentos de torcedores e torcidas organizadas, há pouca literatura baseada em

dados estatísticos a respeito de quem sejam esses torcedores infratores.

1.1. O futebol e suas emoções

O esporte é um mecanismo de lazer e atividade física que existe desde os tempos imemoriais. As sociedades tradicionais, como os indígenas, inclusive aqueles com pouco contato com a sociedade envolvente, leia-se, índios que não assimilaram a nossa cultura, têm práticas esportivas (Freire, 2011).

Na nossa sociedade, principalmente a partir do início do século XX, surgiram atividades das mais variadas espécies, e o futebol, nascido na Inglaterra, acabou encantando não só o nosso país, mas grande parte das nações e hoje é a atividade esportiva mais praticada no globo e aquela que mais atinge a emoção.

No longínquo ano de 1873, padres do Colégio São Luís, em Itu, São Paulo, organizaram partidas de futebol entre os alunos, seguindo regras inglesas. Porém, considera-se que a introdução oficial do esporte no país foi feita em 1894, por Charles Muller, brasileiro, filho de ingleses, que trouxe as normas e os materiais da Inglaterra na volta de seus estudos realizados em uma universidade inglesa. No início jogavam apenas ingleses, posteriormente brasileiros, mas apenas os mais abastados ou os descendentes de ingleses (Nery, 2012).

Na década de 1920, com a vitória do Brasil sobre o Uruguai no Campeonato Sul-Americano, a democratização do futebol no Brasil se concretizou. Antes restrito, em grande parte, às pessoas de classe social mais elevada, o esporte se popularizou entre as camadas de baixa renda e ganhou ainda mais adeptos na atividade prática e, principalmente, na torcida. Para Machado (1997), o futebol deixou de ser um espaço para as elites e atingiu o grande público, isto a partir de 1930, com o surgimento de proletariados assalariados, os quais passaram a ter presença nos estádios de futebol. Com o surgimento de mais pessoas praticando esse esporte e com a presença cada vez maior de espectadores assistindo os times jogarem, o futebol inseriu-se definitivamente no seio da sociedade, envolvendo todos os segmentos da população, rico/pobre, trabalhador/empresário, enfim, um espaço em que a classe social é uma

só, o torcedor.

Tomando como referência Toledo (1996) e Reis (2006), o futebol já era um esporte da massa em 1930, em especial com o advento do rádio e principalmente da televisão, tendo uma expansão e disseminação muito avassaladora principalmente após o televisionamento da Copa do Mundo de 1970, quando nosso país foi tricampeão mundial, resultando, inclusive, na consagração de Pelé como o maior jogador de futebol de todos os tempos, título até hoje mantido.

Se o futebol tem uma expressão social e antropológica bastante forte na nossa sociedade, é preciso questionar as razões desse envolvimento com a própria população brasileira. Escreve Prado (1994, p.22): “[...] há poucos prazeres comparáveis ao de pular e gritar com a multidão comemorando um gol que passa a ser de todos, por direito de contiguidade emocional.”.

Uma das justificativas para a recepção tão grandiosa dessa atividade esportiva seria a emoção. Além de todos os desdobramentos que todo esporte costuma acarretar, como preparo físico, estratégias esportivas, envolvimento financeiro, torcedores, há um fenômeno muito específico, que é a emoção vinculada ao amor pelo clube de futebol, nada igualável com qualquer outra modalidade, no dizer de Daólio (2005).

Reis (2006), igualmente pontua que o futebol é um espaço de lazer importante, uma atividade de emoções, é um fenômeno social muito representativo, tanto em relação à sua prática quanto em relação ao público. É uma expressão da sociedade brasileira, mesclando emoção e beleza, fascinando pessoas no Brasil e em inúmeros países. O futebol para Moraes e Moraes (2012) é um espetáculo que proporciona emoções associadas à vida cotidiana do cidadão. Já Da Matta (1982) classifica o futebol como uma expressão de efetiva representação e dramatização da nossa sociedade, é a partir do futebol que a sociedade brasileira é descoberta e expressa suas características. Daólio (2005) assevera que o futebol, tal como o carnaval, seriam dois eventos populares capazes de expressar a sociedade brasileira.

Murad (2012) traz pesquisa apontando o futebol como o esporte preferido dos brasileiros:

Duas recentes sondagens, feitas respectivamente pelos institutos Ibope e Datafolha, reforçam o que estudos da Universidade de São Paulo já indicavam há uma década: o futebol é o esporte preferido de 70% da população brasileira. É o mais popular e apaixonante, além de mais constante na vida dos brasileiros (p. 17) Sondagem realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2010 confirmou que futebol e cinema, nessa ordem, são “as preferências nacionais em matéria de diversão fora de casa”, em centros urbanos e suburbanos, grandes e médios, onde estão concentrados quase 80% de nossa gente (p. 23).

Percebe-se, desses estudos, que o futebol realmente está inserido na alma brasileira, sendo o lazer mais significativo para a maioria da população, na percepção de Da Matta (1982).

O sociólogo uruguaio Galeano (2004), ao retratar poeticamente a emoção do torcedor fanático, traz a seguinte passagem:

O fanático é o torcedor no manicômio. A mania de negar a evidência acaba fazendo que a razão e tudo que pareça com ela afunde, e navegam à deriva os restos do naufrágio nestas águas ferventes, sempre alvoroçadas pela fúria sem tréguas. O fanático chega ao estádio embrulhado na bandeira do time, a cara pintada com as cores da camisa adorada, cravado de objetos estridentes e contundentes, e no caminho já vem fazendo muito barulho e armando muita confusão. Nunca vem sozinho. Metido numa turma da barra pesada, centopeia perigosa, o humilhado se torna humilhante e o medroso mete medo. A onipotência do domingo exorciza a vida obediente do resto da semana, a cama sem desejo, o emprego sem vocação ou emprego nenhum: liberado por um dia, o fanático tem muito de que se vingar. Em estado de epilepsia, olha a partida, mas não vê nada. Seu caso é com a arquibancada. Ali está seu campo de batalha. A simples existência da torcida do outro time constitui uma provocação inadmissível. O Bem não é violento, mas o Mal obriga. O inimigo, sempre culpado, merece que alguém torça o seu pescoço. O fanático não pode se distrair, porque o inimigo espreita por todos os lados. Também está dentro do espectador calado, que a qualquer momento pode chegar a dizer que o rival está jogando corretamente, e então levará o castigo merecido (p.84).

1.2. A violência

O futebol como esporte não gera violência, porém torcedores muitas vezes utilizam-se deste evento esportivo para extravasarem seus sentimentos, dentre eles a raiva, ódio, rancor, preconceito, frustração e tantos outros geradores de violência, o que exige uma tentativa de explicação do que seja o comportamento violento.

Essa postura violenta, principalmente nas três últimas décadas, tem sido mais intensa, e isso para Vessoni (2016) ocorre principalmente entre aqueles torcedores componentes de torcidas organizadas. Esse autor apontou que nos anos de 1988 até abril de 2016, o número de pessoas assassinadas no Brasil associados ao contexto de torcedores de futebol corresponde a cifra de 296, sem contar outras infrações penalmente relevantes, como tentativa de homicídio, lesões corporais graves, danos ao patrimônio público e privado, incêndio, organização criminosa e outras infrações de menor potencial ofensivo.

Murad (2012) aponta a violência, especialmente das torcidas organizadas, como principal motivo do afastamento dos torcedores comuns dos estádios brasileiros. Aproximadamente 68% dos torcedores entrevistados mencionam a violência como a causadora pelo afastamento do público aos estádios.

Em 2012, o Brasil foi o campeão mundial de mortes de torcedores, as quais ocorreram principalmente em consequência de conflitos entre torcidas organizadas. Mortes comprovadas – foram 30 óbitos (Jornal Folha de São Paulo, 04/04/2016). Ultrapassamos a Argentina e a Itália, e antes estávamos atrás deles, apontava Sánchez (1996), já na década de 90.

A violência na visão de estudiosos de psicologia, sociologia, psiquiatria e outras áreas de conhecimento é abordada muitas vezes com percepções diferenciadas, entretanto todos asseveram que essa postura traz sérios prejuízos para o próprio indivíduo violento e seu entorno.

Imperioso ressaltar que para alguns autores, agressividade não é a mesma coisa que violência. Conforme Mangini (2008), a agressividade faz parte da natureza do ser humano e o ajuda a superar dificuldades, porém quando o indivíduo não canaliza a agressividade para fins produtivos, deixando transparecer falta de estabilidade emocional, impulsividade e baixa tolerância à frustrações, pode surgir a violência, que seria uma atitude de transgressão às regras, normas e leis aceitas por determinada comunidade.

Em 2002, a Organização Mundial da Saúde (OMS) propôs uma definição para violência. Para a OMS a violência trata-se do uso intencional de força física ou poder, em forma de ameaça ou praticada, contra si

mesmo, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou comunidade que resulta ou tem uma grande possibilidade de ocasionar machucados, morte, consequências psicológicas negativas, mau desenvolvimento ou privação.

Soares (2015), a violência pode designar uma agressão física, um insulto, um gesto que humilha, um olhar desrespeitoso, um assassinato, a indiferença ao sofrimento de terceiro, a negligência com crianças e idosos, a decisão política que produz consequências sociais nefastas.

Para Machado (1997), a violência é uma forma de comportamento agressivo, no qual a pessoa possui intenção em lesar outrem de forma grave. Numa percepção parecida, Cavalcanti (2002) aponta a violência como o emprego da agressividade, mas com fins destrutivos. Essa pretensão destrutiva tanto pode ser voluntária como involuntária, consciente ou inconsciente, racional ou irracional. Já para Mendes, Mari, Singer, Barros & Mello (2009), é um fenômeno multideterminado, não podendo ser estudado de forma isolada. Na violência poderá haver conteúdos de desigualdade e exclusão social, de conflitos interpessoais, portanto na ordem do psiquismo, bem como também ocorre uma dimensão simbólica, diretamente ligada aos processos representacionais da própria realidade social.

Freud (1921/1980) vê a agressividade como constitutiva do ser humano e ao mesmo tempo afirma que para essa agressividade não se transformar em violência é preciso haver uma regulação dos impulsos destrutivos, sendo a cultura e a vida social mecanismos de controle.

Já Ito, Gobitta & Guzzo (2007) apontam que uma das explicações para a postura violenta no aspecto individual é o neuroticismo elevado. Esse alto neuroticismo identifica indivíduos propensos à ansiedade, impulsividade, vulnerabilidade e hostilidade. Destarte, o comportamento agressivo pode estar relacionado à instabilidade emocional.

Na opinião de Becker (2009), as emoções constituem parte fundamental para a análise do indivíduo junto com a cognição e o próprio comportamento. Para ele o comportamento humano é influenciado pelas emoções definidas como fenômenos psicofisiológicos capazes de alterar as funções cognitivas, como atenção e memória, influenciando consequentemente os atos humanos, sejam eles pacíficos ou imbuídos de

violência.

Já para Bandura, Azzi and Polidoro (2008), um dos expoentes da abordagem social cognitiva, a agressividade pode ter origem nos modelos. A criança e o adolescente muitas vezes aprendem comportamentos violentos com os pais/cuidadores, com os colegas da escola e em face desses comportamentos vêm a reproduzi-los. Para Leakeu (1982), o comportamento agressivo surge por meio de aprendizagem, sendo influenciado pelo meio em que se vive, sendo ele muito sensível à natureza do ambiente.

Rocha (2012), a violência em uma esfera da vida de uma pessoa pode desencadear violência em outras esferas, confirmando a concepção de que violência gera violência, muitas vezes em proporções crescentes. Pretendendo explicar as causas de violência, Feldman (1979) e Rocha (2012), asseveram que carência afetiva pode levar ao desenvolvimento de um possível comportamento infrator, afinal não aprendeu a ter ligação amorosa com o outro.

Tentando identificar as causas da violência, Velho (1999), de forma bastante elucidativa, diz que a violência não se explica apenas por razões de pobreza material, é preciso verificar quais são os padrões de valores dessa pessoa ou comunidade, sempre observando a dimensão estrutural, interpessoal ou simbólica, até porque a violência existe em todas as classes, grupos ou segmentos sociais.

Retornando a Velho (1999/2002), o fato social exerce uma ação coercitiva, havendo, conseqüentemente, uma tensão entre o indivíduo e o social. Não há dúvida de que a distinção dos níveis biológicos, psicológicos, social e/ou cultural permite a construção de um conhecimento analítico sistematizado, mas parece crucial não ignorar que uma ação social tem estes três níveis subjacentes, afinal a estrutura social deve ser vista não como conceito analítico, mas como entidade não só distinta mas inclusive oposta aos aspectos individuais biológicos e psicológicos. Para este autor é a partir dessa perspectiva, que dissocia tão radicalmente a realidade individual da sociocultural, que vai desenvolver uma das mais influentes e, certamente, a mais difundida teoria sociológica sobre comportamento desviante. A confusão, a incerteza e insegurança nas relações sociais, faz

com que os indivíduos fiquem perdidos, soltos, desenraizados, tornando-se anômicos.

Reis (2006) traz uma discussão bastante interessante acerca da violência. Não seria apenas a pobreza uma das causas, mas em especial a desigualdade social, lembrando que o apelo ao consumo desperta na população jovem a necessidade de também possuírem certos bens, ainda que supérfluos, e nem que para isso utilizem de violência.

1.3. A Abordagem da teoria da Análise do Comportamento em relação às posturas violentas

A análise do comportamento é uma abordagem psicológica que busca compreender o ser humano a partir de sua interação com o ambiente, tal qual inicialmente apontou o russo Ivan Petrovitch Pavlov. Sustentava Pavlov que o ser humano tem plena capacidade de aprender novos reflexos, isto é, a capacidade de reagir de formas diferentes à estímulos novos e isto estaria diretamente vinculado ao ambiente (Schutz, & Schultz, 1992).

Nessa linha comportamentalista, em uma época posterior a Pavlov, surgiram os ensinamentos de John B. Watson. Este estudioso do comportamento humano dizia que a psicologia deveria ser a ciência do comportamento e não necessariamente o estudo introspectivo da consciência, descartando os conceitos mentalistas e usando conceitos comportamentais como estímulos e respostas; a finalidade da psicologia seria prever e controlar comportamento (Watson, 1920).

Para Watson (1920), a psicologia deveria observar que tanto os humanos como os animais ajustam-se aos seus ambientes por meio de equipamentos hereditários e de hábito.

Schultz e Schultz (1992), trazendo um apanhado de Watson a respeito do instinto, asseveraram que este veio a negar os comportamentos instintivos, pontuando que se o comportamento fosse instintivo não poderia ser mudado e como há possibilidade de alteração, é o ambiente o responsável por isto.

A ideia de Watson e Rayner sobre a possibilidade de mudar o comportamento do ser humano está cunhada em uma frase famosa que

está transcrita na obra de Smith (2010):

Tragam uma dúzia de crianças saudáveis e bem-constituídas ao meu mundo específico para criá-las e garanto que pegarei qualquer uma ao acaso e a treinarei para ser o especialista que eu quiser – doutor, artista, administrador comercial e, até mesmo, mendigo ou ladrão, independente de seu talento, tendências, habilidades, vocações ou a raça de seus ancestrais (pp. 675-76).

Sem descartar outros estudiosos do comportamento humano, como Clark Leonard Hull, Edwin Ray Guthrie, foi Burrhus Frederik Skinner, nascido na Pensilvânia, EUA, em 1904 e falecido em 1990, o estudioso mais influente na escola da psicologia comportamental, na época conhecida como Behaviorista.

Moreira e Medeiros (2008) ressaltam que foi Skinner quem reforçou alguns conceitos de Pavlov e Watson, mas também inovou trazendo para os estudos da psicologia o comportamento operante, que seria aquele comportamento que produz consequências (modificações no ambiente) e é afetado por elas, portanto o estudo não pode ficar apenas no comportamento respondente, mas também no operante. A concepção de reforço é um outro elemento importante no estudo de Skinner. O reforço seria um tipo de consequência do comportamento que aumenta a probabilidade de um determinado comportamento voltar a ocorrer.

Schultz and Schultz (1992), assinalavam que Skinner era um humanista, preocupado em aliviar o sofrimento humano e que seria possível modificar comportamentos conflituosos, indesejáveis, e que a ideia de reforço, em especial o positivo, é um caminho para esse equilíbrio, inclusive entre aquelas pessoas desajustáveis, como os presos.

Procurando resumir a Análise do Comportamento, os autores Moreira e Medeiros (2008) asseveram:

A Análise do Comportamento é uma abordagem psicológica que busca compreender o ser humano a partir de sua interação com seu ambiente (condicionamento pavloviano, contingências de reforço e punição, esquemas de reforçamento, o papel do contexto, entre outros tipos de interação). É importante ressaltar que o conceito de **ambiente**, para a Análise do Comportamento, vai muito além do seu significado comum. Ambiente, em Análise do Comportamento, refere-se ao mundo físico (as coisas materiais), ao mundo social

(interação com outras pessoas), à nossa história de vida e à nossa interação com nós mesmos; tudo isso é ambiente para a Análise do Comportamento. Falar, simplesmente, que “duas pessoas que estão no mesmo lugar” ou “duas crianças que foram criados na mesma casa” estão no mesmo ambiente parte de uma compreensão estreita do conceito. Em Análise do Comportamento, como você estudou ao longo deste livro, tentamos identificar como os indivíduos interagem com seus ambientes a partir dos conceitos de condicionamento pavloviano; condicionamento operante; discriminação de estímulos, esquemas de reforçamento, etc., para tentar prever (saber sob quais circunstâncias o comportamento tem maior probabilidade de ocorrer) e controlar o comportamento (por exemplo, intervenções psicoterápicas). A ideia central, exceto para condicionamento respondente, é a seguinte: as consequências que determinado comportamento produziu no passado selecionaram esses comportamentos, ou seja, influenciam se ele continua ou não ocorrendo. Sendo assim, se mudarmos as consequências do comportamento hoje, o comportamento muito provavelmente será alterado (controle do comportamento) (p.213).

Trazendo a abordagem da teoria da Análise do Comportamento para os conflitos violentos produzidos por torcedores no meio futebolístico, percebe-se que o ambiente criado nessa conjuntura é propício a esses comportamentos violentos, afinal, como já mencionado, parte desses torcedores, principalmente os componentes de torcidas organizadas, sente-se encorajada para o exercício dessas atitudes ilícitas, protegidos pelo grupo e enaltecidos quando assim agem.

Como diz Moreira e Medeiros (2008), o ambiente engloba o mundo físico, social, história de vida e a própria interação consigo próprio, e se esse ambiente é favorável a ações indesejáveis, é preciso um trabalho de controle desses comportamentos, através de intervenções psicoterapêuticas e a ideia de reforço positivo é um caminho para pessoas com histórico de desajustes comportamentais.

Com base nos estudos dos comportamentos operantes, como salientado por Stelko-Pereira e Willians (2010), a punição tende a provocar uma redução imediata em relação ao comportamento indesejável, e essa “punição” é mais eficaz se for imediata e não tardia. Dentro deste raciocínio, a presença do Juizado do Torcedor nos estádios pode resultar em punição imediata ao torcedor infrator e seus efeitos são mais benéficos do que punir muito tempo após a infração penal.

O comportamento humano para Skinner (1989-2007) é resultado de três níveis de seleção: seleção da espécie (filogênese), seleção ontogênese que é dos comportamentos individuais e o comportamento da seleção natural. Tendo como base a ontogênese, os autores Stelko-Pereira e Willians (2010), trazendo subsídios de Skinner, Cahoon e Menendra, o comportamento agressivo tende a ser mais frequente em determinadas variáveis, como a alta aglomeração de pessoas.

Nas torcidas organizadas há efetivamente uma aglomeração de pessoas e isso pode ser um facilitador para a violência.

Esses autores (Stelko-Pereira, & Willians, 2010) também sinalizam, com base nos estudos de Skinner (1989/2007), que o aspecto cultural é uma variável que afeta o indivíduo e que o grupo em que tal pessoa está inserida pode sinalizar comportamentos “bons” ou “maus”.

Nesta concepção, se determinada torcida organizada sinaliza que o grupo deve agir com violência contra outros torcedores, essa “cultura” será uma variável importante para fazer com que esse componente da organizada siga essa postura cultural fulcrada na violência.

1.4.A violência: Concepção genética e ambiental

Na visão de Mishel (2016) o autocontrole é uma habilidade, a qual pode ser cultivada e modificada por meio de estratégias cognitivas, sinalizando que ela é um mecanismo importante para a autocontenção e serve para criar empatias necessárias e relacionamentos mutuamente produtivos. Ele traz uma indagação bastante interessante, seria o autocontrole uma capacidade inata? Procurando responder, este autor aponta que os estudos científicos recentes em genética sinalizam a real plasticidade do cérebro, o que significa dizer que a aprendizagem é uma constante ao longo da vida e que as adaptações são possíveis, ressaltando que objetivos motivacionais são um dos caminhos para essas readaptações. Embora o autocontrole não garanta um futuro cor-de-rosa, sem dúvida melhora de forma inquestionável as chances de êxito nas escolhas difíceis da trajetória da vida.

Mishel (2016) utilizou como pesquisa a respeito do autocontrole o chamado teste do *marshmallow*, que resumidamente pode ser explicado

como uma reunião entre crianças, em que o pesquisador oferecia de imediato guloseimas (*marshmallow*) para elas, fazendo uma diferenciação: aquelas que quisessem comer de imediato um dos doces, receberiam apenas uma guloseima, as que esperassem um determinado tempo, receberiam duas guloseimas. Após um estudo que se repetiu com vários grupos de crianças, as quais foram acompanhadas ao longo dos anos, percebeu-se que aquelas que tiveram maior autocontrole (esperaram para adquirir dois *marshmallow*) tornaram-se adultas com maior adaptação ao estresse, enfrentavam as frustrações com maior eficácia e resiliência, e nas imagens de tomografia computadorizada extraída do cérebro, identificou-se que as áreas cerebrais ligadas aos vícios são mais intensas naquelas com menor autocontrole.

Seguindo a trajetória desses ex-alunos, que se submeteram ao teste, Mishel (2016) sinalizou:

As neuroimagens desses ex-alunos revelaram que os mais capazes de exercer autocontrole, com base tanto no Teste do Marshmallow, na infância, quanto ao longo da vida, em situações reais, apresentavam atividades nos circuitos frontoestriatais do cérebro, que integram os processos de motivação e controle, nitidamente diferentes daquelas dos que não se destacavam pelo autocontrole. Nos mais dotados de autocontrole, a área do córtex pré-frontal, usada para a solução de problemas, para o pensamento criativo e para o controle de impulsos, era mais ativa. Em contraste, nos menos dotados de autocontrole, o estriato ventral era mais ativo, sobretudo quando tentavam controlar as reações a estímulos aliciantes, emocionalmente sedutores. Essa área, localizada em regiões do cérebro mais profundas e mais produtivas, associa-se ao desejo, ao prazer e ao vício (p. 29).

Mishel (2016) procurou descrever o cérebro em dois sistemas, um seria o quente e o outro o frio. O sistema quente pertenceria ao sistema límbico, consistentes nas estruturas primitivas do cérebro, localizadas sob o córtex, acima do tronco encefálico, regulando os impulsos básicos e as emoções essenciais para a sobrevivência, como medo, raiva, fome, sexo. Dispara o comportamento de forma rápida e automática, sem que haja um controle mais adequado nessas atitudes repentinas e pouco elaboradas. Já o sistema frio, para Mishel (2016), é aquele localizado principalmente no pré-frontal, diretamente ligado ao aspecto cognitivo.

Aciona e sustenta as capacidades cognitivas mais elevadas, afinal regula os pensamentos, ações e emoções e é crucial para inibir ações inadequadas.

Mishel (2016) assevera:

O frio se desenvolve com lentidão e se torna um pouco mais ativo na idade pré-escolar e nos primeiros anos do ensino fundamental. Só atinge a maturidade plena depois dos vinte anos, o que deixa as crianças e os adolescentes muito vulneráveis às vicissitudes do sistema quente. Ao contrário deste, o sistema frio se sintoniza com os aspectos informativos dos estímulos e possibilita comportamentos racionais, ponderados e estratégicos (pp.44-45).

Percebeu-se, deste modo, que a parte cognitiva ainda não está plenamente formada antes do início da fase adulta, o que vale dizer que o adolescente e o jovem são mais vulneráveis e influenciáveis, o que sinaliza que ambientes associados à violência, ao desrespeito ao próximo e à quebra de regras são fatores que potencializam condutas antissociais. Como nas torcidas organizadas essas posturas violentas são reforçadas, esses jovens vulneráveis e influenciáveis têm um caminho facilitado para ações antissociais.

Nesses estudos Mishel (2016) também descobriu que o gênero traz respostas diferenciadas, sendo as meninas mais adaptáveis às habilidades de autocontrole, acreditando que isso ocorra, principalmente, em razão dos aspectos culturais. Diz o autor:

Os avaliadores, no entanto, e inclusive as próprias crianças, são influenciados por estereótipos culturais sobre diferenças de gênero. As “boas meninas” devem ser conscienciosas e cuidadosas, enquanto os “garotos de verdade” devem ser mais impulsivos, mais rebeldes e até mais desordeiros, dedicando-se ao esporte mais do que aos estudos.

Seguindo esse raciocínio, ainda hoje as mulheres são instigadas a terem comportamentos mais adequados às normas vigentes, o que talvez sinaliza a existência de uma pequena quantidade de mulheres que cometem infrações penais no contexto futebolístico.

Voltando às questões de temperamento, os cientistas não conseguem identificar o percentual que a genética e o ambiente influenciam no comportamento humano, porém ambos são as molas

propulsoras. Vale aqui transcrever tópico inserido na obra de Mishel (2016, p. 75 e 77):

À medida que se aprofundam os estudos sobre genética, todavia, compreendemos que natureza e educação não se separam com tanta facilidade. As disposições e os padrões de comportamento, inclusive caráter e personalidade, atitudes e até crenças políticas, refletem os efeitos complexos dos genes (em geral, vários genes), cujas expressões são moldadas por determinantes ambientais ao longo da vida. Quem somos e o nos tornamos refletem a interação de influências genéticas e ambientais, em coreografia extremamente complexa. É hora de deixar de lado a pergunta: “Quanto?”, pois não há como respondê-la com simplicidade. Conforme observou muito tempo atrás o psicólogo canadense Donald Hebb, essa questão é como indagar: “Qual é o determinante mais importante do tamanho de um retângulo: a largura ou o comprimento” (p.75). Em última instância, todos os processos biológicos são influenciados pelo contexto, inclusive o ambiente sociopsicológico. O ambiente inclui tudo, desde o leite materno, passando pelas verduras e gorduras ingeridas e pelas toxinas absorvidas; até as interações sociais, as tensões emocionais, as derrotas, os triunfos, assim como as elações e depressões experimentadas ao longo da vida. E a influência do ambiente é ainda mais forte no começo da vida (p. 77).

Mishel (2016) reafirma que as últimas décadas de descobertas, sobretudo na neurociência, sinalizaram que o autocontrole, a reavaliação cognitiva e a regulação das emoções são fatores centrais na nossa história de vida.

Uma das principais lições da ciência moderna insiste na afirmação de que em vez de sermos predestinados pelo DNA, a arquitetura do cérebro é muito mais maleável do que se imaginava, conseqüentemente podemos ter participação ativa na construção do hoje e do amanhã (Mischel, 2016).

De igual forma os autores Mendes, Mari, Singer, Barros e Mello (2009), sinalizam que o desenvolvimento de habilidades sociais resulta de interações entre desenvolvimento e maturação biológica e vivências ambientais. Nesta linha de raciocínio estes autores sustentam que fatores genéticos interagem com fatores ambientais na produção de comportamentos violentos. O polimorfismo genético por si só não é suficiente para explicar o desenvolvimento de determinado comportamento, é preciso a interação com fatores ambientais.

Fergusson (2008) sinaliza que fatores biológicos e ambientais agem de forma independente como combinado no desenvolvimento do comportamento violento e que um ambiente de risco pode maximizar condutas criminosas e ambientes protetores são atenuantes.

Mendes *et al.* (2009) deixam muito claro que o comportamento agressivo é multifatorial, afinal os estudos evidenciam que fatores biológicos, socioambientais e a interação entre eles podem implicar no desenvolvimento do comportamento agressivo, violento e antissocial.

Não seria nenhuma imprudência sustentar que o ambiente e a genética são os fatores indicativos do comportamento humano, não havendo razão para querer identificar qual deles é mais determinante, pois ambos os são, e com a comprovação da plasticidade cerebral, as mudanças são possíveis, seja para comportamentos que trazem benefícios para si e terceiros, ou que resultam em malefícios, o que de certa forma é um alento, pois o ser humano não é imodificável.

1.5. Comportamento grupal

É imprescindível que antes de ser abordado o comportamento dos torcedores que agem em grupo, como a torcida organizada, é preciso transitar pela temática comportamento em grupo.

O comportamento de grupo ou de massa, é uma antiga preocupação das Ciências Humanas, notadamente da Psicologia e Sociologia, e entre os diversos autores pode-se citar Mc Dougall, Scipio Sighele, Gabriel Tado, Gustave Le Bon, José Ortega y Gasset, Wilheem Wundt, Sigmund Freud e tantos outros (Justicia, & Sixto, 2001). Para esses autores a massa faria desaparecer a personalidade consciente de cada um dos seus integrantes, como se estivessem hipnotizados (Justicia & Sixto, 2001).

Gustave Le Bon (1912), já naquela época, pontuava que em grupo os indivíduos perdem a identidade e o autocontrole, pois são guiados por emoção e instintos. Uma vez o indivíduo dentro do grupo, segue as forças e os fenômenos da alma coletiva, afastando a sua individualidade, submetendo-se à unidade do grupo.

Já o psicólogo britânico Willian Mc Dougall (1920) formulou no nascedouro do século XX, a concepção de mentalidade de grupo,

mencionando que os indivíduos que se unem a um grupo, abrem mão de suas identidades, isto em favor de uma “*alma coletiva*”. Ressalta Mc Dougall (1920), a figura do líder do grupo tem efetivamente a capacidade de influenciar no comportamento das pessoas que compõem esse grupo. Seguindo este mesmo raciocínio, Le Bon (1912) igualmente pontuava que sobre certa condição grupal o indivíduo sente, pensa e age de maneira completamente diferente se sentisse, pensasse e agisse sozinho. Asseverava que quanto mais grosseiros e simples são os impulsos emocionais, mais aptos encontram a expandirem-se em grupos.

Tanto Freud (1921/1980), como os estudiosos do comportamento das massas Le Bon (1912) e McDougall (2005), descrevem os seguintes fenômenos em situações grupais: inibição do intelecto do indivíduo, intenso aumento da afetividade e aumento da sugestibilidade.

Partindo do pressuposto de que no grupo pode haver a perda de identidade, Assis (2008) afirma que muitos desses grupos seriam na verdade gangues, as quais consistem em um coletivo de indivíduos, baseado em um território e envolvidos em ilícitos, cuja organização tem determinadas características. É um sistema organizado, não público e quase secreto, parte das suas atividades não são divulgadas, apenas o grupo conhece. Há líderes e membros com papéis definidos e que perseguem seus objetivos a despeito da legalidade ou ilegalidade de seus atos.

Assis (2008), sinaliza, entre outras coisas, que a partir do momento em que o indivíduo se encontra em grupo, formando uma massa unida, aparece o fenômeno chamado “*alma coletiva*”, o que leva a concluir que sozinho o torcedor não agiria daquela forma violenta, mas em grupo e com a presença da adrenalina, serotonina e outros componentes químicos, permite-se a despersonalização, adquirindo-se, de consequência, a identidade do grupo. Na concepção de Carneiro e Santos (2008), o grupo é um ser provisório, e, não obstante composto de elementos heterogêneos, quando unem-se agem de forma determinada e, uma vez separados, comportam-se de outra forma.

Respeitante ao comportamento em grupo, Freud (1921-1980) dizia que o grupo formado por uma multidão produz um psiquismo próprio,

muitas vezes anulando o **eu** individual. Asseverou que a libido é a condição imprescindível para que o grupo torne-se unido. Como é preciso haver energia libidinal, o indivíduo canaliza essa energia a favor do grupo e não contra, formando uma unidade libidinal.

Cavancanti, Souza, & Capraro (2013) asseveram que o comportamento grupal é caracterizado pela impulsividade, ausência de razão, julgamento ético inexistente, e com excesso de sentimentos, perdendo o indivíduo seu senso pessoal de responsabilidade. Cagigal (1975) traz uma outra percepção, sinalizando que em grupo o indivíduo incorre numa espécie de alienação, tornando-se capaz de qualquer comportamento. Em apurada síntese, sinaliza que na multidão há uma ligação através de um forte contágio, e em razão disso aumenta-se a sugestibilidade, fazendo com que os indivíduos do grupo fiquem hipnotizados.

Lopes (2012) pontua que no comportamento em grupo costumam surgir três consequências bem clarificadas: seria a denegação da culpa; a negação da voz, posto que as pessoas ao agirem em grupo o fazem de forma irracional; e por último comportamento violento do grupo, baseado na irracionalidade.

Embora possa praticar atos de vandalismo, quando isolado, o indivíduo normalmente participa dessas ações violentas quando em grupos. Isto se explica pela possibilidade de utilizar a proteção do grupo para se fortalecer, superando o medo. Dessa forma, são explicados os comportamentos agressivos das torcidas de futebol, no entendimento de Moraes e Moraes (2012). Para esses autores, os confrontos dos torcedores deixam a impressão de ter como motivo para suas ações um certo narcisismo das pequenas diferenças. Esses torcedores disputam com os que não pertencem ao seu grupo e também com aqueles que referenciam outros grupos ou possuem referenciais diferentes.

Percebe-se, deste conjunto de autores, que o grupo é um local em que não é difícil o indivíduo anular-se, agindo na esfera psicossocial do próprio grupo.

1.6. Torcedor de futebol e violência

Para Murad (2012), o lazer é uma forma eficiente de socialização e aproximação entre diferentes grupos e classes sociais, e o esporte no Brasil é uma dessas expressões do lazer, lembrando que o futebol é o esporte mais popular e apaixonante do país, estando entranhado na alma de muitos brasileiros. Em face disto é preciso transitar pela emoção que este esporte produz.

Se o futebol é tão significativo para boa parte da parcela de brasileiros, a torcida de futebol é também um instigador para esse envolvimento emocional. A torcida exerce uma grande força sobre as pessoas, sejam torcedores apaixonados ou não, até mesmo aqueles desinteressados muitas vezes se prendem em suas tramas. Isso fica explícito nas palavras de Buford (1992), jornalista americano que foi a um jogo na Inglaterra para conhecer o esporte e, principalmente, sua torcida:

Eu não era um torcedor do time de Cambridge; estava ali movido pela curiosidade [...], mas fiquei surpreso comigo mesmo pela intensidade com que acabei sendo envolvido pelo jogo. Em questão de minutos, eu estava vibrando, até mesmo cantando, juntamente com todos os demais – minha voz, num tom ligeiramente alto, soando tão estranha para mim quanto as vozes ao meu redor. Eu me condoía, quando a multidão se condoía e, quando esta se inclinava em determinada direção e todos precisávamos acompanhar seu movimento, instintivamente esticava o braço para os que estavam próximos a mim, agarrando-me a eles, a fim de manter o prumo. [...] Tendo acabado de pisar ali, vindo da rua, eu entrara numa situação de intimidade pouco habitual e, embora eu não tivesse dirigido mais do que poucas palavras às pessoas que me rodeavam – estávamos por demais espremidos, uns contra os outros para manter um diálogo – algo estava sendo comunicado entre nós. Algo, que eu sentia, estava sendo comunicado entre todos que estavam ali: praticamente cada integrante daquela massa de nove mil pessoas estava fortemente prensado contra alguém, mantendo-se, assim como nós, em estreita união, à espera de um gol (p. 150).

Após o gol, Buford (1992), foi abraçado, agarrado e beijado por desconhecidos. Percebe ele que a torcida composta por inúmeras pessoas se transforma em uma única entidade, unida pelo amor ao time. Entretanto, com o término do jogo, essa unidade perde força.

Caminhei de volta até meu carro. Havia estacionado em local proibido, junto a um posto de gasolina na Newmarket Road e, ao

chegar ali, descobri que, por uma surpreendente coincidência, o carro estacionado ao lado do meu, também incorrendo infração, pertencia exatamente ao homem que estivera ao meu lado no estádio – aquele com o rosto vincado e forte cheiro de cigarro americano. Cumprimentamo-nos de forma cordial, mas envolvendo o mínimo possível de gesticulação física. Creio que ergui uma sobrancelha esquerda ligeiramente. Creio que ele talvez tenha abaixado o queixo, simplesmente. E assim estava correto: uma conversa então – mesmo um simples cumprimento – estaria completamente fora de lugar (p.160).

O futebol para Da Matta (1994) tem uma força integrativa, proporcionando ao povo pobre a possibilidade da vitória e da alegria. A igualdade social e a própria justiça social ficam visíveis nos jogos de futebol, até porque as regras do esporte são para todos, ricos e pobres, e os resultados das pelepas atingem os torcedores no seu conjunto – choram todos, riem todos, dependem apenas dos resultados.

Em que pese essa paixão pelo futebol em boa parte do mundo, bastando ver principalmente a comoção quando há a chamada Copa do Mundo, no Brasil a presença física em estádios tem diminuído principalmente pela violência. Murad (2012) aponta a investigação realizada pelo Núcleo de Sociologia do Futebol da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), que em 2009 mostrou que para mais de dois terços (68%) dos torcedores a violência é a maior causa de afastamento do público dos estádios brasileiros, seguida de preços (ingresso e alimentação), transporte e falta de conforto nos estádios.

Até no Japão há estudo apontando que tanto homens como mulheres, ao assistirem uma partida de futebol tendem a ficar excitados e alguns inclusive tornam-se mais violentos do que fora daquele contexto. Esse estudo teve como participantes 187 homens e 146 mulheres que assistiram partidas de futebol e foram submetidas a alguns questionários e testes (Keit, George, Wilson, Nakamura, & Sudo, 2005).

Segundo Murad (2012), não se pode reduzir o futebol, um fenômeno cultural, às violências praticadas por minorias de arruaceiros. Minorias que se estabelecem na ausência da lei, na falta de melhores condições de vida e de oportunidade, no descaso dos governantes em relação às políticas públicas, fazendo com que esta violência não apenas reduz o público nos

espetáculos como resulta em inúmeros dissabores graves.

1.7. Torcida organizada e violência

Não se deve nos dias atuais falar em torcedor de futebol sem adentrar na temática torcida organizada, que, não obstante ser um catalisador emocional para se torcer, é igualmente, na opinião de vários estudiosos, um espaço para o exercício da violência, porém antes é recomendável diferenciar torcedor comum do torcedor de organizada.

O torcedor comum para Pimenta (1997) é aquele que acompanha os jogos, independentemente da frequência, sendo que este torcedor não está associado a nenhum tipo de grupo. Já os torcedores organizados são aqueles vinculados a determinado grupo e seguem as principais regras do grupo.

As primeiras torcidas organizadas nasceram de agrupamentos de pessoas que visavam apoiar seus clubes, utilizando-se de instrumentos musicais e até de uniformes e eram chamados de charanga. Em São Paulo, no ano de 1940, surgiu a torcida uniformizada do São Paulo e em 1947, no Rio de Janeiro, a torcida codinominada de Charanga do Flamengo, portanto o termo torcida uniformizada é anterior a torcida organizada (Murad, 2007).

Pimenta (1997, 2000, 2003) sinaliza que foi na década de 60 que surgem de forma ainda incipiente as torcidas organizadas, redimensionando a relação torcedor/futebol, trazendo um contexto diferente no comportamento estético, verbal e nos demais modos de usufruir o evento futebolístico. Para Castellani Filho (2013) o futebol, face ao grande fenômeno social que se tornou, passou a ser visto como sendo a *“Alma Nacional”* do brasileiro.

As torcidas organizadas para Palhares (2012), tal qual se entende hoje, com estatuto e estrutura organizacional, começaram a surgir com este formato no final da década de 60 e início de 70. Para Toledo (1996) e Pimenta (1997), o Grêmio Gavião da Fiel do Clube Corinthians é considerada a primeira torcida organizada de um grande público.

Se a emoção está tão presente entre os torcedores, não é difícil deixar de observar que esse fenômeno subjetivo pode resultar em alguns

casos em comportamentos violentos por parte desses torcedores. Em um contexto fortemente influenciado pelos mais variados sentimentos, que oscila do amor ao clube ao ódio pelo outro clube e seus torcedores, os mais exaltados muitas vezes transformam essa emoção em atos de extrema violência e entre esses torcedores que assim agem muitos deles são componentes de torcidas organizadas (Toledo, 1996; Pimenta, 1997; Murad, 2012; Lopes, 2012).

Marcondes Filho (1986) assevera que nas torcidas organizadas há válvulas de escape, aliviadores coletivos de tensão de seus membros. Ali os torcedores descarregam a carga enorme de privações, controles, autocensuras, reservas, frustrações e autopunições que sofrem quando estão sozinhos ou em seus ambientes de convivência social (família, trabalho, escola), e que têm que aguentar.

Na análise das torcidas organizadas, Pimenta (1997) menciona que além de reivindicarem direitos que eram muitas vezes negados aos torcedores comuns, elas necessitavam de episódios de autoafirmação e um dos caminhos seria a própria violência. Este mesmo autor assevera que a partir dos anos 90, as torcidas organizadas, principalmente pela exposição contínua na mídia, através de relatos de atos violentos, vão adquirindo novos associados, o que faz com que o problema da violência seja exacerbado. Descreve as características da torcida organizada como sendo vestimenta, virilidade, cânticos de guerra, transgressões à regra, coreografias, sentimento de pertencimento ao grupo e uma postura hierarquizada dentro do grupo.

A mudança do comportamento seria composta por dois principais motivos: a reunião de muitas pessoas e a comunhão de regras e valores. Para melhor compreensão deste aspecto recorre-se ao âmbito da Psicologia do Esporte, em que Machado (1997) aponta que fatores econômicos, políticos ou socioculturais podem influenciar o comportamento e a atitude dos torcedores.

Para Murad (2012) e Pimenta (1997), torcidas organizadas, não obstante criadas para serem espaços de reunião e conagração dos torcedores, acabam frequentemente constituindo-se em um grupo que se associa com atos de violência.

Marin (2002) salienta que torcedores das organizadas vestem uma camisa e vão aos estádios para um vale tudo, nem que para isso o resultado seja a morte. Para Pimenta (1997), o torcedor de organizada exprime no grupo sua masculinidade, seus sentimentos de solidariedade, companheirismo e de pertencimento a esse agrupamento, assumindo a identidade do próprio grupo, deixando para trás sua própria identidade. Nas palavras do sociólogo Pimenta (2003) “o torcedor rival perde a característica de pessoa ou sujeito, mas ganha o status de animal ou coisa, sem nenhum vínculo de comprometimento social ou humano. Na prática dos atos de violência, os “torcedores” perdem a percepção da existência do outro” (p.85).

Santos (2004), bem como Pimenta (1997), apontam que as organizadas são espaços para os excluídos e que em São Paulo os seus componentes são jovens adultos e adolescentes que moram na periferia da Capital paulista. Para Carneiro e Santos (2008), as torcidas organizadas, constituídas de muitos jovens, parecem adotar uma lei própria, paralela, vigorando “olho por olho” e “dente por dente”, não se submetendo as leis instituídas formalmente e são constituídas principalmente por jovens.

Na percepção de Assis (2008), houve no meio futebolístico um crescente aumento de violência entre os torcedores, especialmente aqueles que fazem parte das torcidas organizadas. Essa autora, ao estudar a temática torcidas organizadas, sinalizou que este é um fenômeno pouquíssimo estudado no aspecto acadêmico, porém um dos mais comentados no meio jornalístico, sugerindo a importância de um aprofundamento no seu estudo científico. As torcidas organizadas acabam apropriando-se de um espaço público, tornando-o privado, o que acaba, em decorrência da violência, afastando muitas pessoas desse espaço de lazer, que é assistir “*in loco*” a jogos de futebol.

Pimenta (2004) pontua “ser um membro de uma torcida organizada conquanto prestígio, respeito e confiança, pelo uso da força, pela assiduidade e pela agressividade, à medida que demonstra capacidade tanto de resistir aos confrontos quanto de ocupar territórios nas ruas e nas arquibancadas” (p. 269).

Afirma Lopes (2012), as torcidas organizadas são formadas em sua

maioria por homens jovens com poucos recursos financeiros e materiais, demonstrando uma situação de vulnerabilidade social como simbólica. A vítima da violência dos torcedores não é apenas aquela diretamente atingida pela ação ilícita, mas muitas vezes a população como um todo, citando como exemplo os ônibus urbanos depredados. Há um engano em imaginar que o torcedor violento é destituído de família, como não sendo alguém que tivesse raízes; na verdade, como assinala Reis (2011), o torcedor organizado também tem família e 95% dos entrevistados vive em ambiente familiar, como pais e filhos, e outros.

Não obstante os torcedores possuírem, como regra geral, uma família, isso não os impede de buscar na torcida organizada um espaço de pertencimento e identidade. Freitas (2007) assevera que o indivíduo ao ser desafiado por um elemento de um grupo rival, percebe que está em cheque não apenas a sua honra, mas a de todo o grupo e em face disso outros membros inserem-se no conflito. Isso fornece inexpugnável indicação do alto grau de identificação dos indivíduos com os grupos a que fazem parte.

Outros autores também asseveram que o jovem atual se encontra muito apático no aspecto político, sabem pouco de quase nada. Em face desta despolitização, Toledo (2001) aponta o desmonte da dimensão lúdica do jogo e o esgarçamento de uma sociedade pouco politizada, resultando em uma sociedade armada e violenta.

Transcreve Santos (2004), sobre pertencimento, “na cultura jovem, na medida em que, ao deixarem de se perceber como rivais, elegendo torcedores de times contrários aos seus como inimigos, os membros das diferentes torcidas promovem a desumanização da outra. Além disso, a violência coletiva praticada por esses grupos de jovens, em sua espetacularização, também parece nos indicar o êxtase do pertencimento” (p.103-104).

Pimenta (2000, 1997), menciona que a violência entre torcidas tem algumas explicações, entre elas o fato da juventude estar esvaziada de consciência social e coletiva, o consumismo instaurado na nossa sociedade torna a pessoa individualista e frívola, e o prazer e a excitação também produzem atos violentos. Esse sujeito violento, para este autor, é alguém

carente e alienado – no sentido político e cultural – e não necessariamente econômico – e busca na sua identidade social e na sua autoafirmação, utilizar-se da violência.

Murad (2012):

Já sabemos que os torcedores brasileiros são milhões e milhões, mas quantos deles são organizados? Os números exatos são difícil de precisar, porque há parcelas das torcidas organizadas que são esporádicas, eventuais, e o cadastro de torcedores ainda é insuficiente, não sendo, portanto, confiável como documento de quantificação estatística. Na verdade – e é isso que importa –, eles são uma minoria no somatório geral dos fãs. Mais que isso: as frequentes cenas de violência e vandalismo no futebol brasileiro são causadas por 5% dos torcedores, mas dos torcedores organizados, ou seja, uma minoria dentro de uma minoria. Tal porcentagem se manteve praticamente inalterada nos últimos doze anos, subindo de 5% para quase 7%, se considerarmos os cálculos mais recentes da Justiça, da polícia e das próprias torcidas. Comunicação e organização dos confrontos em rede, pela internet, Orkut principalmente (p.153-154 e 159).

Murad (2012) assinala algumas razões para se compreender a violência no futebol brasileiro:

O consumo de álcool, de maconha, cocaína, crack e ecstasy. Situação gravíssima e que não é privativa de nenhum setor de nossa estrutura social. O comportamento machista dos pit boys – jovens exibicionistas, fortes e praticantes de lutas.

A visibilidade excessiva na mídia dos atos violentos.

(...)

A desagregação de valores na sociedade em geral, atingindo a família e a escola, instituições básicas. Isso influencia toda a vida cultural de um povo. É uma situação macro, que contribui para o entendimento das práticas de violência espalhadas pela sociedade, seja no futebol ou em outros setores. (...) Essa situação geral, sobre a qual estávamos falando, de desagregação da família e da escola, acaba alimentando essas confusões, por que faltam informação, formação e conscientização. E isso, claro, aumenta não só a violência no futebol como a violência em geral (p.160-161 e 164).

Lopes (2012), Freitas (2007) e Monteiro (2003), assinalam que o estilo agressivo é socialmente aceito no universo masculino, pois o comportamento violento é sinal de virilidade e superioridade física e que este comportamento não se aplica apenas às classes populares, mas também às classes média e média alta, trazendo como exemplo os brigões de boates das zonas sul do Rio de Janeiro, os grupos de *jiu-jitsu* e os *pit-*

boys.

Na opinião de Reis (2006), além da ideia de virilidade masculina, arrola situações socioeconômicas dos torcedores organizados com um dos principais fatores da violência no contexto futebolístico. Em sua maioria seriam jovens de classes populares, sendo a violência e vandalismo comportamentos a serem reconhecidos em suas comunidades. Para essa autora a violência seria uma das poucas possibilidades de afirmação identitária, sobretudo em uma sociedade mais individualista e desprovida de significados e valores tradicionais, como familiares, religiosos.

Essa mesma visão das torcidas organizadas é mencionada por Pimenta (1997) “passam pela busca de autoafirmação, do poder, das transgressões às regras sociais convencionadas, da violência como um elemento de superioridade, etc” (p. 67).

Murad (2007), ao avaliar as torcidas organizadas do Rio de Janeiro, pontua ser ela integrada por jovens de “idade entre 14 e 25 anos, maioria de desempregados ou na informalidade, provenientes de quase todas as faixas de renda e escolaridade, em especial da chamada classe média baixa e da 5ª série do ensino fundamental à 2ª série do ensino médio, embora haja universitários também, predominância de homens, com 10% a 15% de mulheres; ligações com drogas, gangues urbanas e o crime organizado a partir de 1999; comunicação em rede, pela internet, treinamento em lutas marciais e o uso de táticas militares” (p. 35).

Como o futebol é esporte e lazer, passou-se a questionar por que esse lazer passou a ser desviante (Palhares, 2012). O lazer desviante é caracterizado por condutas que ferem os princípios e normas morais de uma sociedade, práticas igualmente ligadas a criminalidade (Willians, & Walker, 2006).

As práticas do prazer desviante no contexto futebolístico seriam principalmente a depredação de ônibus e outros meios de transportes públicos e privados, brigas, arrastões, saques, roubos (Palhares, 2012). Para entender todo esse comportamento desviante, Dunning (1992) menciona que os estudos acadêmicos somente poderiam responder a essa questão se a busca perpassasse em diversas áreas do conhecimento, pois haveriam causas sociais, fisiológicas e psicológicas, no qual somente uma

ciência não é capaz de contemplar.

Lopes (2012) aduz que no Brasil vários acadêmicos, jornalistas, professores têm procurado estudar a real identidade social das torcidas organizadas, seus vínculos sociais e culturais, seus processos históricos e sociais de sua formação, entretanto no dizer deste autor há poucos trabalhos abordando as razões que têm levado essa violência a ser considerado um grave problema social.

Toledo (1996) aponta: "este comportamento de massa tende a alterar certos valores, expectativas, sentimentos e o sentido das ações individuais" (p.86). Desta forma, o ambiente grupal, como as torcidas organizadas, pode representar uma válvula de escape para a manifestação de condutas agressivas.

As torcidas, na percepção de Pimenta (1997), seriam um instrumento que reproduz as relações desenvolvidas na sociedade atual, acaba refletindo na formação de novos tipos de comportamentos, fundamentados muitas vezes no uso da força física. Menciona que os torcedores também possuem outros papéis sociais, no entanto, quando estão presentes no grupo das torcidas organizadas assumem a identidade coletiva, passando a exalar a intimidação, masculinidade, truculência, força física e tensões emocionais.

Dentro desta lógica, os torcedores organizados necessitam de distância real e simbólica dos torcedores comuns. Querem ser reconhecidos como únicos (Toledo, 1996). Esta postura diferenciada adotada pelas torcidas possui relação com o segundo fator que contribui na mudança de comportamento, a comunhão de regras e valores destes grupos.

Inicialmente, para pertencer ao grupo o indivíduo deve compactuar com suas regras. Usar a camiseta de uma torcida organizada "reforça o compromisso com o grupo" (Toledo, 1996, p. 57). Outra postura assumida é a de rivalidade, pois o pertencimento ao grupo reforça identidade, solidariedade e oposição, conforme salienta Toledo (1996).

A violência entre as torcidas organizadas é tão intensa que o distanciamento físico entre torcidas ocorre não somente nas arquibancadas, mas chega a ultrapassar os limites do jogo, delineando até mesmo o

percurso para a chegada ao estádio (Toledo, 1996). O encontro com um torcedor organizado, de qualquer torcida, gera reações diferentes daquelas ao encontrar-se um torcedor comum. Tais emoções, geralmente, não são positivas, dentre elas estão medo e ódio, por exemplo.

Em decorrência da comunhão de valores e regras, que muitas vezes perpassam ideologias bélicas (Murad, 2007), estas estão pautadas na autoafirmação por meio da violência (Pimenta, 1997). Ao vestir a camiseta da torcida organizada, delimita-se o espaço do indivíduo, atingindo não apenas espaços dentro do estádio como redutos na própria cidade em que está ocorrendo o jogo.

Toledo (1996), um fator que contribui para uma torcida crescer são as constantes transgressões, brigas que envolvem, sobretudo, os jovens que se abrigam nas torcidas como forma de pertencimento e acolhimento.

Somado à comunhão de regras, existe ainda a alta subordinação dos componentes da torcida em relação aos seus diretores e líderes, o que colabora com o estabelecimento desses comportamentos. Toledo (1996) evidencia essa subordinação ao apontar, durante uma viagem feita ao Rio de Janeiro para assistir a uma partida contra o Vasco, que os componentes da torcida acatam sem questionamentos as ordens de um diretor de torcida.

O fanatismo, por sua vez, pode gerar agressividade, que é manifestada na relação do torcedor com seus rivais. Assim, a rivalidade é expressa nas ofensas contra os outros torcedores. Tomando-se por foco a linguagem, percebe-se que diversas letras de músicas cantadas pelas torcidas estimulam a violência e possuem alta conotação e denotação violenta (Reis, 2011). Diversos estudos (Dunning, 1992; Toledo, 1996; Pimenta, 1997; Reis, 2011) descrevem diferentes canções que são entoadas pelas torcidas, nos estádios ou fora deles, contendo um caráter agressivo em suas letras.

Repletas de palavras violentas como: luta, morte, pontapé, rendição, as músicas também podem possuir viés sexual, destacando um papel sexual submisso e com conotação homossexual para ampliar a chacota, sendo estas características dirigidas para os rivais (Dunning, 1992). Para este autor a violência simbólica expressada nas manifestações da torcida,

principalmente nos cantos, varia de acordo com o momento do jogo. No início das partidas esses cantos visam exaltar a equipe. No intervalo, varia de acordo com os acontecimentos da primeira etapa, podendo até serem direcionadas ofensas não somente à torcida rival, mas a outros componentes do jogo, como policiais, árbitro, técnicos e jogadores adversários, ou até membros da própria torcida.

O problema central da linguagem como forma de violência é que a alta quantidade de violência simbólica presente nos cantos das torcidas, bem como nos estádios, pode gerar violência real. A violência real pode ser estimulada pelo consumo de drogas lícitas e ilícitas, como, por exemplo, o álcool. Sob o efeito destas substâncias há maior adesão a comportamentos não comuns, como os violentos (Reis, 2006). Dunning (1992) evidencia que o álcool faz com que o indivíduo perca a inibição, sendo mais difícil distinguir comportamentos adequados de inadequados.

Na pesquisa de Murad (2012), realizada na Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UFRJ) e na Universidade Salgado de Oliveira (Univero), a violência entre torcedores no Brasil é praticada por uma minoria de vândalos que oscila entre 5 e 7% das torcidas organizadas, confirmando e atualizando, portanto, dados de levantamentos anteriores. Uma das revelações desta pesquisa é que, dentro das torcidas organizadas, existem infiltrados, os quais nem mesmo gostam de futebol, mas estão ali apenas para praticar atos desmedidos de intolerância, covardia, insulto, ofensas e violência.

Murad (2012) assevera que esses torcedores com extrema rapidez e habilidade, comunicam-se, organizam-se, trocam ofensas, difundem ideias radicais de intolerância e preconceito, provocam e combinam conflitos, criam e divulgam jornais e revistas virtuais de enorme circulação. Na maioria, são jovens entre 15 a 24 anos, que, além do domínio dos recursos virtuais, geralmente têm tempo disponível e o conhecimento necessário das técnicas de manipulação de sites de relacionamento. O Facebook é o preferido para provocar e combinar os embates, que muitas vezes resultam até em morte.

As torcidas organizadas, tal como expõe Palhares e Schwartz (2015), na opinião de muitos de seus membros, não enxergam a violência

praticada por eles como ilegítima, negativa ou incorreta. Em determinadas situações, momentos, contextos, a violência é válida e justificável, como na hipótese de encontrar torcedores rivais também violentos ou para vingarem agressão que seus amigos torcedores sofreram do grupo rival. O porquê das brigas muitas vezes se dá por serem torcedores de organizadas de outro time, “torcedor rival não merece simpatia”.

Alguns membros das torcidas organizadas procuram ser bem sucedidos no seu ambiente agremiativo, demonstrando força física e fortes discursos ofensivos. Quando membros das organizadas correm de uma briga há um prejuízo para a reputação da própria torcida, por isso fugir de brigas é um comportamento não aceito entre os próprios membros (Palhares, & Schwartz, 2015).

1.8. Incidentes recentes

Passa-se a elencar alguns incidentes recentes (2º semestre de 2015 e o ano de 2016) de torcedores de organizadas envolvidos em violência e outros crimes, situações ocorridas em várias regiões do Brasil. Procurando relatos de alguns desses eventos noticiados na mídia televisiva e imprensa, são elencados em ordem cronológica os seguintes episódios, lembrando que não foi encontrado nenhum artigo científico que retratou esses eventos, até porque são recentíssimos.

- A. No dia 09/08/2015, torcedores de organizadas se envolveram em conflito decorrente do jogo entre Atlético Paranaense e Sport, ocorrido na Baixada, em Curitiba. Nessa briga com vários torcedores, dois ficaram feridos com gravidade, um deles em situação crítica. A prisão de alguns envolvidos deu-se somente em 20/10/2015. (Jornal Gazeta do Povo, 21/10/2015).
- B. No dia 28/02/2016, houve um confronto entre a torcida organizada Fúria Independente do Paraná Clube e a torcida organizada Fanáticos do Atlético, e nesse litígio muitos ficaram feridos, fato acontecido longe do estádio, na zona Norte de Curitiba, havendo informação que esse evento ilícito teria sido uma emboscada. (Jornal Gazeta do Povo em 29/02/2016).
- C. No dia 03/04/2016, houve um grande conflito entre torcidas

organizadas do Corinthians e do Palmeiras, na grande São Paulo, especificamente a organizada Gaviões e a Mancha Verde, resultando na morte de uma pessoa e ferimentos em inúmeras outras, lembrando que o torcedor morto foi atingido por um tiro de arma de fogo. Suspeita a Polícia que esse conflito foi agendado pelas próprias organizadas (Jornal Folha de São Paulo, de 04/04/2016). Nessa mesma reportagem, com base em dados policiais e de estudiosos do assunto, entre eles Maurício Murad, o número de mortos de 2010 até o início de abril de 2016, em conflitos entre torcedores, atingiu a cifra de 113 pessoas, sendo 12 em 2010, 11 em 2011, 23 em 2012, 30 em 2013, 18 em 2014, 15 em 2015 e 04 até abril de 2016.

- D. No dia 05/06/2016, no estádio Mané Garrincha, em Brasília, torcedores membros de torcidas organizadas do Palmeiras e Flamengo envolveram-se em luta campal, com envolvimento de vários deles e face a esse conflito houve muitos feridos, um deles em estado grave (Jornal Folha de São Paulo de 07/07/2016).
- E. No dia 17/06/2016, em Carapicuíba, na Grande São Paulo, torcedores de organizadas do Corinthians e do São Paulo, promoveram violenta briga, com a participação de inúmeros torcedores. Também nessa notícia jornalística, há a informação de que a Polícia Civil do Rio de Janeiro prendeu um torcedor do clube Botafogo que teria matado um torcedor do Flamengo, e o fez utilizando-se golpes de madeira, pedra e até enxada. (Jornal Folha de São Paulo de 18/06/2016).
- F. O presidente e mais outro integrante da Torcida jovem, a maior organizada do time dos Santos, foram presos temporariamente no dia 26/07/2016, por envolvimento em briga com corintianos em estação do metrô (Jornal Folha de São Paulo de 27/07/2016).
- G. No dia 27/08/2016, dezenas de membros da torcida organizada do time do São Paulo adentraram no CT do Clube e ameaçaram, agrediram e até roubaram objetos dos jogadores e funcionários. O motivo alegado por esses torcedores, alguns deles pertencentes a diretoria da torcida organizada, é o baixo

rendimento do clube no torneio do brasileirão (Jornal Folha de São Paulo de 30/08/2016).

1.9. Torcida organizada em outros países

Esse comportamento violento das torcidas organizadas também é observado em outros países, como é o caso da Bolívia, Argentina, Inglaterra e outros. Eslava (2008) aponta a violência dos torcedores das organizadas. O pertencimento desses jovens à torcida “barrabrava” na Bolívia, é um fato real, surgindo sentimentos arraigados e que se completam com a reunião dos grupos, seja na própria cidade- sede ou até em cidades estrangeiras, quando os times bolivianos vão jogar e que resultam na ideia de que os torcedores de outros times são inimigos.

Na Inglaterra a presença de torcidas organizadas é inquestionável. Dunning, Murphy and Willian (1984) e Lopes (2012), explicam a violência praticada pelos *hooligans*, como explosões descivilizadas, criadas por situações econômicas desfavoráveis e desigualdades sociais evidentes. Esses jovens encontrariam nesse contexto futebolístico um espaço para brigas, vandalismo e outras formas de violência, as quais serviriam de afirmação da própria masculinidade.

Inicialmente o termo *hooligans* designava tanto um comportamento ligado a uma família que apresenta conduta antissocial, quanto a um grupamento específico de torcedores. Dunning (1992) investigou o hooliganismo e, a partir de seus estudos, pode-se estabelecer importantes diferenças entre este movimento e o movimento das torcidas organizadas do Brasil.

Para a identificação dos *hooligans*, entretanto, algumas características os diferem das torcidas organizadas. A primeira característica que difere os *hooligans* é que estes possuem afinidade com movimentos políticos de extrema direita, com ideais xenofóbicas e, constantemente, discutem questões políticas, defendendo posições nacionalistas (Dunning, 1992).

Os *hooligans* não possuem vestimenta diferenciada dos demais torcedores. Não obstante vinculados ao clube, há diferenças em relação as torcidas organizadas, pois nestas os componentes vestem a camisa da

torcida e não a do clube (Toledo, 1996; Pimenta, 1997; Reis, 2006).

As similaridades entre torcidas organizadas do Brasil e outros países em relação aos *hooligans* são maiores do que as diferenças, contudo deve-se compreender o contexto sociohistórico do desenvolvimento de cada fenômeno. Assim, ambos são fenômenos diferentes e necessitam de olhar especial, tendo em vista as peculiaridades provenientes de realidades de cada país e região.

Independentemente de tais diferenças, uma das similaridades mais frequentes entre as torcidas organizadas e hooliganismo é o envolvimento em brigas entre facções rivais e, até mesmo, com os policiais, além do prazer decorrente de tal prática, as quais são frequentes. É justamente este prazer em burlar as regras e ultrapassar os limites éticos que caracteriza o lazer desviante, um dos desafios a serem ainda elucidados dentro da complexidade dos aspectos psicológicos envolvendo o lazer (Schwartz, 2004). Esses torcedores reforçam a satisfação na transgressão à lei por parte dos envolvidos. Apropriando-se deste conceito, referido autor entrevistou um *hooligan*, o qual disse ter tanto prazer por lutas, assim como por fugir da polícia, que este prazer proporcionado pela violência pode ser comparado ao prazer sexual. Para este *hooligan*, a briga faz parte do contexto de ir assistir a um jogo de futebol. Neste exemplo, não basta assistir a uma partida de futebol, é preciso utilizar este lazer de forma desviante, o que proporciona uma excitação agradável, ou seja, o prazer também pode vir da violência, o que os estudos de Pimenta (1997) corroboram.

Alabarces (2000) sustenta que a violência no futebol argentino é fulcrada em três aspectos: ações organizadas e executadas por barrabravas; ações produzidas contra a própria polícia; e enfrentamento entre rivais em face de uma supremacia simbólica.

Nery (2012) assevera que enquanto no passado os conflitos entre torcedores tanto no Brasil quanto na Argentina ocorriam no interior do estádio e em seu entorno, nas últimas décadas eles estão ocorrendo em outros locais, como ruas, avenidas, rodovias, metrô, estações de ônibus, muitas vezes longe do estádio de futebol em que está acontecendo o jogo. Muitos desses conflitos ficam a dezenas de quilômetros, como ocorreu em

21/02/2010, no Km 59, da Rodovia dos Bandeirantes – SP, em que torcedores membros de torcidas organizadas dos clubes Palmeiras e do São Paulo se enfrentaram, com a morte de um torcedor e ferimentos graves entre outros cinco.

Nery (2012) citando o sociólogo Javier Duran Gonzalez e o professor e pesquisador espanhol Isidre Ramón Madir (2003:25), destaca:

A violência protagonizada por espectadores ou torcedores se parece a uma progressiva perda da razão humana e desligada de uma motivação esportiva”, sendo “atos de vandalismo gratuitos que ocorrem devido a acontecimentos esportivos, mas que muito pouco ou nada tem a ver com os aspectos próprios do jogo”. Nos últimos anos, por sinal, foram registrados diversos incidentes violentos entre torcedores desprovidos de ligação direta com os jogos. São frequentes os confrontos ou mesmo espancamentos na Argentina e no Brasil, em que a motivação para agressão se deve ao fato de a vítima estar trajando uma camisa de time rival. No dia 27 de novembro de 2010, o cruzeirense Otávio Fernandes, de 19 anos, foi espancado até a morte por torcedores de Atlético- MG, num local próximo a uma casa de show de Belo Horizonte, simplesmente porque vestia uma camisa de uma torcida organizada do Cruzeiro (p.25).

Nery (2012) pontua:

As diversas críticas que se fazem às torcidas organizadas na Argentina e no Brasil se justificam quando se examinam os incidentes violentos que resultaram em mortes nos dois países. A maioria deles ocorreu em enfrentamentos entre integrantes dessas torcidas. (p. 65)

Individualmente, o torcedor dificilmente chega à violência física. Na maioria das vezes, os confrontos e agressões são protagonizados e praticados pelos integrantes de torcidas organizadas. Isso acontece porque esses torcedores se sentem confiantes e acreditam que os demais membros irão apoiá-los e defendê-los no enfrentamento contra os adversários (p.67).

Nery (2012) dispõe que os barrabravas surgiram na Argentina no final dos anos 1950 e são apontados como os principais responsáveis pela escalada da violência no futebol argentino. Tanto no futebol argentino, quanto no brasileiro, a maioria dos clubes oferece ajuda às torcidas organizadas, apesar desses grupos de torcedores se envolverem, com frequência, em atos de violência.

Os barrabravas cometem crimes que incluem assassinatos,

extorsões, agressões a jogadores, formação de gangues violentas a serviço de sindicalistas ou políticos ou brigas internas por questões de dinheiro e vários outros delitos graves. A investigação judicial sobre o assassinato de traficantes há um ano na entrada de um centro comercial encontrou relações entre torcedores do time de futebol Boca Júnior com pessoas vinculadas com o duplo homicídio (Nery, 2012).

Para Nery (2012) as principais diferenças entre as torcidas organizadas no Brasil e na Argentina estão na forma de organização desses grupos e como eles se inserem no meio político. Nos dois países, os torcedores possuem vínculos diretos com dirigentes e chegam a obter vantagens financeiras sob o pretexto de incentivar o time nos jogos. Mas, na Argentina, os “barrabravas” também possuem laços com políticos e sindicatos.

A Tabela 01 descrita por Nery (2012, p. 205) mostra a pouca idade da maioria das vítimas de morte violenta no contexto futebolístico no Brasil e Argentina, nos anos de 1991 a 2012.

Tabela 01. Faixa etária das vítimas da violência na Argentina e no Brasil (1991-2012)

	0-15 anos	16-20 anos	21-25 anos	26-30 anos	31-40 anos	+ 40 anos
Argentina	13 casos	31 casos	18 casos	17 casos	24 casos	18 casos
Brasil	7 casos	50 casos	27 casos	25 casos	14 casos	3 casos

Fonte: *Violência no futebol: mortes de torcedores na Argentina e no Brasil.*

1.10. Sugestões de estudiosos para diminuir a violência

Antes de apontar algumas sugestões de especialistas para a diminuição da violência dos torcedores de futebol, é recomendável diferenciar termo circunstanciado de inquérito policial e de flagrante delito, expressões estas que serão muitas vezes mencionadas.

O termo circunstanciado é um procedimento investigatório e tem como investigado aquela pessoa que cometeu contravenção penal ou algum crime cuja pena de restrição de liberdade não seja superior a 02 anos. Sendo o infrator primário, poderá ser-lhe oferecido o sursis (suspensão do processo), um juízo de retratação ou uma transação que seria a imposição de medidas despenalizadoras. O juizado especial

criminal, competente para apreciar essas infrações, foi regulamentado através da Lei nº 9.099, do ano de 1995.

A autoridade policial tem grande contribuição na persecução das infrações penais de menor gravidade, pois em geral é ela a primeira representante do Estado a tomar oficialmente conhecimento do fato, adotando as primeiras providências legais. O termo circunstanciado é uma peça que não precisa de grande formalidade, registrando de forma sumária o ocorrido.

Uma vez lavrado o termo circunstanciado, o infrator sairá da Delegacia com a data de audiência para o comparecimento no Juizado Especial Criminal, quando, na oportunidade, estará frente ao Promotor de Justiça, que após ouvi-lo, poderá recomendar algumas das seguintes hipóteses: sursis, retratação, transação ou arquivamento, e se não for nenhuma delas, ofertará a Denúncia.

O inquérito policial é um procedimento investigativo da polícia judiciária brasileira. O objetivo é averiguar determinado crime, coletando todas as provas e indícios necessários, os quais servirão para a propositura da futura ação penal ou do arquivamento. Com o advento da Lei nº 9.099/1995, o inquérito policial é aberto apenas nos crimes cuja pena máxima seja superior a dois anos, pois abaixo desta a peça procedimental é o termo circunstanciado.

Em relação ao flagrante delito, é a prisão efetuada quando a pessoa está cometendo o crime, acaba de cometê-lo, é perseguido logo após ou é encontrado em seguida com objetos, instrumentos, armas ou papéis que levem a presumir ser ele o autor da infração. O flagrante hoje só é possível quando a pena máxima da prisão for superior a dois anos.

Com respeito a algumas sugestões para diminuir a violência entre torcedores é trazido a colação o entendimento de alguns autores.

Investimento em educação, redução da desigualdade social e um diálogo mais aberto entre as partes envolvidas. Para Lopes (2012), muitas vezes esse torcedor violento é aquele que não teve acesso a uma educação adequada e que sofre pela condição de ser pobre e discriminado. Segundo Lopes (2012), a impunidade também é uma das causas que alimenta a violência entre os torcedores, conseqüentemente

não adianta estar na lei e esta não ser cumprida. Sinaliza que a falta de cidadania, desigualdade e insatisfação social são grandes fatores geradores da violência entre os torcedores. Assinala que os substantivos certeza, sensação e descrédito não significam apenas a ausência de punição para os torcedores violentos, a percepção dessa impunidade traz um efeito mais devastador que a própria impunidade.

Souza (2008) explica que por muito tempo as brigas entre torcedores, os atos de guerrilhas entre torcidas organizadas, a perturbação ao sossego alheio, as depredações e outras ações ilícitas foram toleradas no contexto futebolístico, aí incluem-se polícias, Ministério Público, Poder Judiciário e até a sociedade, atribuindo tais condutas à “coisas do futebol”, aumentando a sensação de impunidade.

Em razão de atos violentos e ilícitos, o promotor de justiça Fernando Capez (1995) apresentou como uma das soluções para diminuir a violência nos estádios e seus entornos, a extinção das torcidas organizadas, propondo inclusive ações judiciais na Comarca de São Paulo para extinção de algumas delas, entre elas a Mancha Verde do Palmeiras e a Independente do São Paulo, as quais na época foram extintas.

A proibição da entrada de sujeitos com histórico violento, fazendo com que eles compareçam às delegacias nos horários dos jogos, seria uma medida preventiva, a fim de impedir a participação destes no estádio novamente. Esta medida preventiva, dentre outras, seria um mecanismo importante para acabar com a impunidade ainda vigente (Reis, 2006). Porém, como assevera Lopes (2012), não adianta apenas impor aos torcedores o comparecimento à Delegacia, é preciso que haja um trabalho psicológico com esses torcedores, através de equipe de profissionais qualificados, procurando demonstrar a eles que essas condutas violentas não lhes favorecem em nada, ao contrário, apenas prejudicam. Uma espécie de terapia coletiva baseada em princípios morais pode ser uma solução.

Murad (2012) também descreve algumas ideias para diminuir a violência no futebol, como “tribunais e delegacias móveis, unidades judiciais e polícias descentralizadas, rapidez processual, penas alternativas, trabalho comunitário junto às vítimas de delitos equivalentes

aos cometidos pelo réu, combate à impunidade, palestras reeducativas, ações profiláticas, treinamento e atualização constantes de pessoal especializado, pelotões de investigação e ações específicas, polícia de proximidade” (p. 188).

Para Murad (2012) é preciso atuar em três planos: no longo prazo, a reeducação; no médio, a prevenção; e no curto, a punição. Esse processo deverá ser sistemático, duradouro e inventivo, fazendo interagir os agentes diretos e indiretos que atuam no futebol e não apenas de forma esporádica. A partir dessas realidades, o laboratório passará a ser um centro de contribuições, debates, intercâmbio e ações diretas e integradas junto a organismos que formam a rede da segurança pública, da justiça, da cultura, da educação e da mídia. Buscará, do mesmo modo, interagir com realizadores, protagonistas e atores sociais daquela ação coletiva (p. 193 e 195).

Disserta o autor:

Em síntese, o controle da violência envolvendo torcedores de futebol não é uma tarefa fácil, mas algumas medidas ressaltadas no decorrer deste trabalho podem ajudar a diminuir esse tipo de incidente na Argentina e no Brasil. Entre os aspectos importantes estão a aplicação das leis existentes, buscando acabar com a impunidade; o controle do acesso aos estádios dos torcedores que se envolvem e incitam a violência; a modernização dos estádios; o treinamento da polícia, visando uma atuação mais adequada nos espetáculos esportivos; a criação de equipes de investigação especializadas na violência no futebol, com o objetivo de desarticular grupos que utilizam o futebol para propagar o racismo e a xenofobia (Murad, 2012, p. 193).

Vê-se que as ideias para a contenção da violência são várias, o importante é selecionar algumas e aplicá-las, para na sequência analisar a que foi eficaz e que merece ter continuidade e aquela que não deu bons resultados.

2. OBJETIVOS

2.1. Objetivo Geral

Descrever as características de torcedores infratores membros das torcidas organizadas na cidade de Curitiba.

2.1.1. Objetivos Específicos:

- Identificar dados sociodemográficos, como idade, sexo, renda, escolaridade e antecedentes criminais de torcedores envolvidos em comportamentos ilícitos no contexto futebolístico.
- Verificar se os torcedores infratores pertencem às torcidas organizadas.

3. MÉTODO

3.1. Participantes

Realizou-se uma pesquisa documental nos arquivos da Polícia Civil do Paraná, especificamente na Delegacia Móvel de Atendimento ao Futebol e Eventos (DEMAFE) e ao Grupo Auxiliar de Planejamento da Polícia Civil no Paraná, ambos em Curitiba, identificando os torcedores envolvidos em práticas de ilícitos penais no contexto futebolístico.

3.2. Procedimento

Encaminhou-se uma carta de autorização ao Delegado Coordenador do Grupo Auxiliar de Planejamento da Polícia Civil do Paraná, solicitando o fornecimento das ocorrências registradas, pontuando os Termos Circunstanciados, Inquéritos Policiais, Flagrantes e os respectivos números desses documentos na Delegacia Móvel de Atendimento ao Futebol e Eventos (DEMAFE) nos anos de 2013 a 2015, conforme (Anexo 01).

Com a devida autorização para a realização da pesquisa, o projeto veio a ser remetido ao comitê de ética, sendo aprovado sobre o CAAE, nº 57061716.5.0000.8040 (Anexo 2).

De posse desses documentos, correspondendo às cópias dos interrogatórios, o pesquisador em sua própria residência extraiu de seu conteúdo os objetivos da pesquisa, especificamente, idade, sexo, renda, escolaridade, se possuem antecedentes criminais e se eram membros de torcidas organizadas de algum dos três times principais da Capital paranaense, especialmente, Coritiba, Atlético e Paraná.

Esses dados foram digitados em planilha da software *Statistical Package for the Social Sciences* (SPSS 21), os quais foram colocados em gráficos, figuras e tabelas.

3.3. Análise de dados

A análise desses dados realizou-se por meio de estatística descritiva, como também através de estatística inferencial, e para a verificação de associação entre as variáveis nominais, utilizou-se o teste Qui-Quadrado a um nível de significância de 5%. Respeitante a

comparação intergrupar, utilizou-se o teste não paramétrico U de Mann-Whitney. Além disto, foi feita uma correlação entre as variáveis: idade, sexo, renda, escolaridade, antecedentes criminais e se o torcedor infrator é componente ou não de torcida organizada.

4. RESULTADOS

Tentando responder os objetivos da pesquisa, a análise abrangeu às variáveis sociodemográficas relativas à idade, sexo, escolaridade, renda, e se esses torcedores possuem antecedentes criminais e se pertencem ou não a torcida organizada de algum dos times de Curitiba, especificamente Coritiba, Atlético e Paraná.

4.1. Qualificação do processo

Inicialmente serão apresentados os dados referentes a todas as infrações penais de forma conjunta, para na sequência haver uma diferenciação entre aquelas decorrentes de termos circunstanciados e aquelas provenientes de inquéritos policiais.

A Figura 1 a seguir descreve a qualificação do processo na fase investigativa.

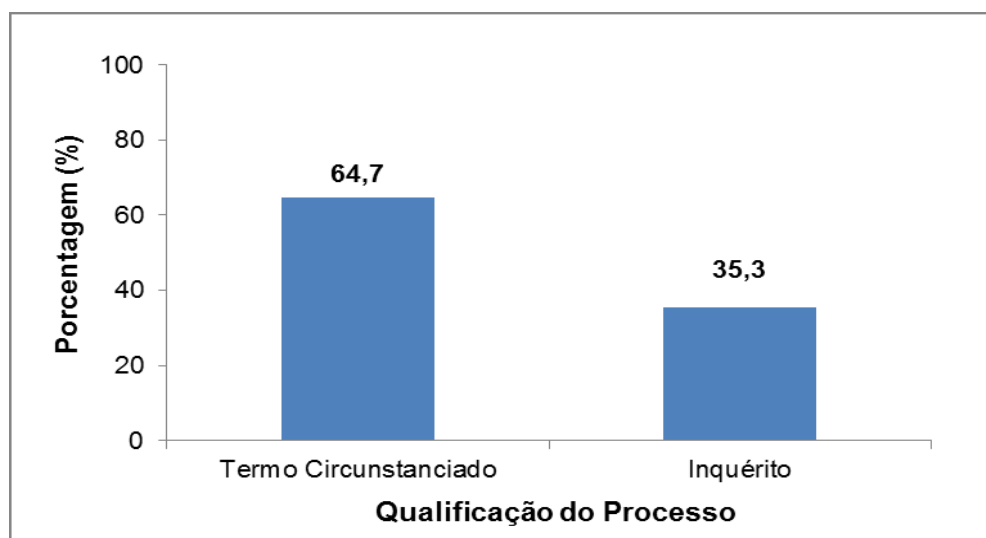


Figura 1. Qualificação do Processo na fase investigativa dos anos 2013 a 2015.

Percebe-se que na extração das peças existentes na DEMAPE, ocorreram nestes três anos 153 infrações penais, sendo 99 termos circunstanciados e 54 inquéritos policiais, não ocorrendo nenhum flagrante delito.

4.2. Dados sociodemográficos

4.2.1. Idade

A Figura 2A descreve o dado relativo à idade.

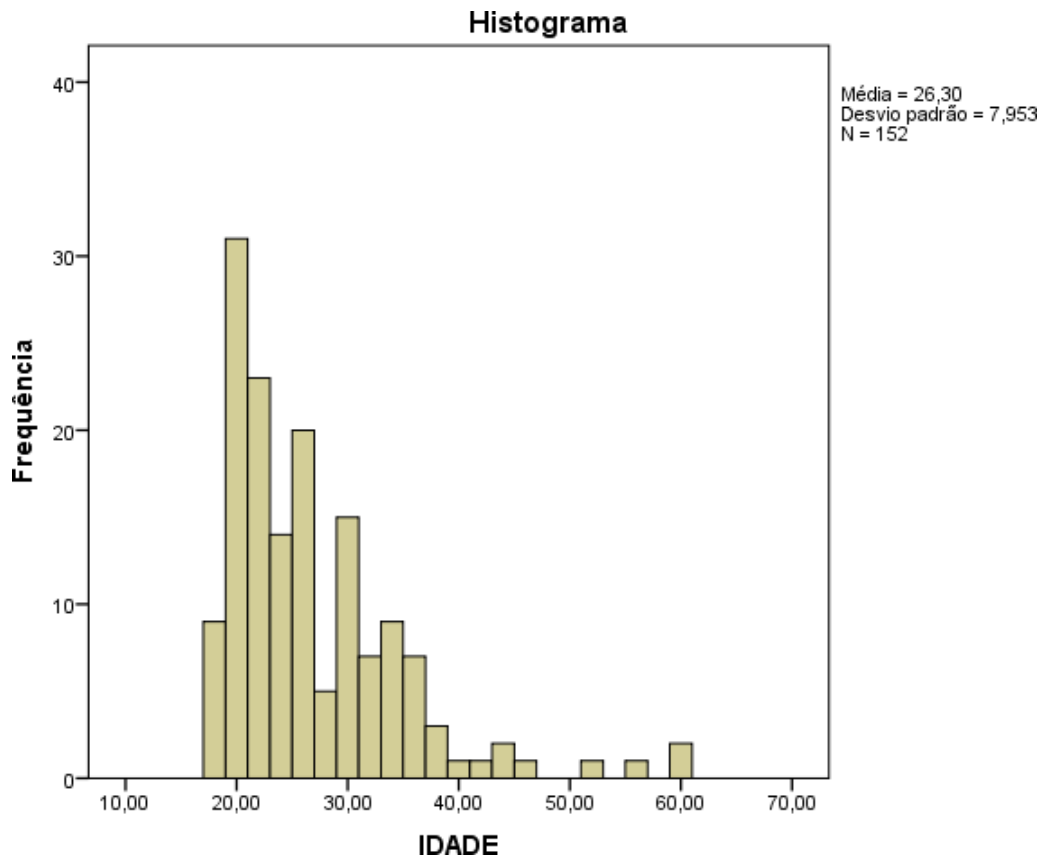


Figura 2A. Histograma da idade dos infratores.

A idade dos infratores foi agrupada nos dados provenientes dos termos circunstanciados e dos inquéritos policiais. O gráfico da idade demonstra uma curtose de valores, isto é, estão concentrados de forma mais significativa no início da distribuição, portanto adultos emergentes (jovens). A idade apresentada refere-se a 152 infratores.

Vale apontar que dos 153 infratores não se colheu a idade de apenas um deles, conseqüentemente a amostra corresponde a 152 infratores. A idade média foi 26,52 anos, desvio padrão de 08,01 anos, idade mínima de 18 e máxima de 60 anos, e a idade que mais se repetiu correspondeu a 20 anos.

4.2.2. Idade e antecedentes criminais

A Figura 2B faz uma relação entre Idade e Antecedentes.

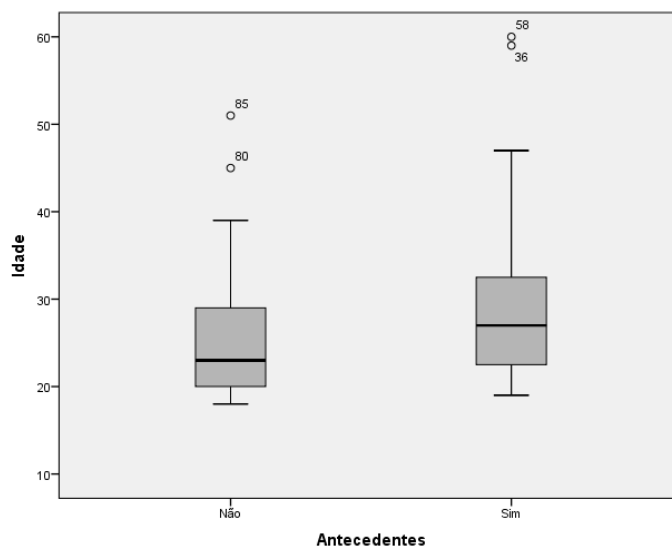


Figura 2B. Idade e antecedentes criminais.

A idade foi significativamente diferente ($U = 437,0$; $p = 0,022$) entre os participantes que possuíam antecedentes criminais (média = 30,74; desvio-padrão = 12,06; mediana = 27) e aqueles que não possuíam (média = 24,83; desvio-padrão = 6,651; mediana = 23) antecedentes criminais.

Na reunião desses dados conclui-se que aqueles infratores com idade cronológica mais elevada cometeram um número maior de infrações do que aqueles com idade menos elevada. Deste fato, pode-se ressaltar que aqueles que têm idade mais elevada têm maiores chances de cometer mais infrações penais, passando a ter antecedentes criminais. É possível afirmar que isto ocorre porque os mais jovens, aqueles com 18 ou 19 anos, mesmo que tenham cometido ato infracional quando menor de idade, eles não terão em sua ficha a pecha de antecedentes criminais, e como esse trabalho não buscou saber se quando menores cometeram ou não ato ilícito na esfera criminal, não se soube se tiveram ou não passagem pelo juizado da infância e juventude. Já aqueles com idade um pouco superior ao início da maioridade, realmente possuem mais chance de cometerem mais de um delito em outro momento cronológico, especialmente se mantiverem condutas inapropriadas no contexto futebolístico.

Já a relação entre idade, termo circunstanciado e inquérito policial não houve diferenças estatisticamente significativas.

Os infratores que cometeram infrações relacionadas a termos circunstanciados e aquelas atreladas a inquéritos policiais tiveram idades muito próximas.

A Figura 2C faz uma relação entre idade, termo circunstanciado e inquérito policial.

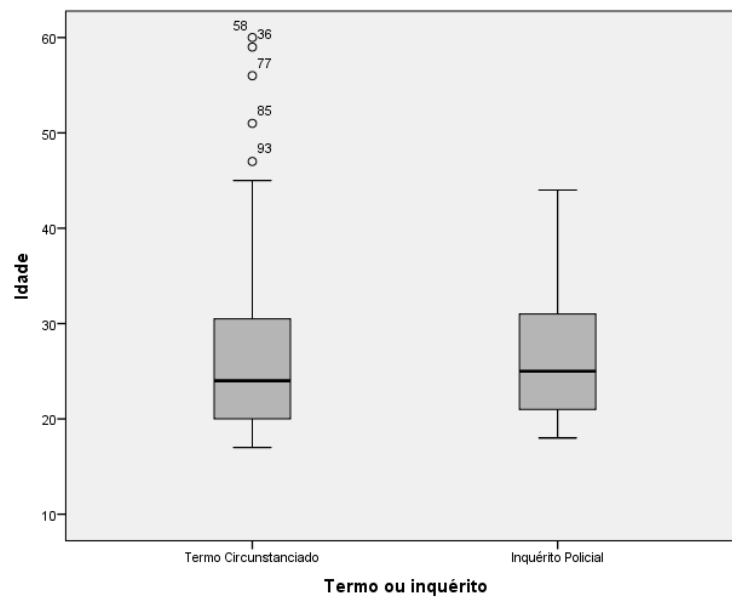


Figura 2C. Idade, termo circunstanciado e inquérito policial.

Nesse contexto verifica-se que os indiciados, sejam de infrações provenientes de termos circunstanciados ou inquérito policial, continuam sendo jovens, prevalecendo a ideia de que esses delitos, no contexto do futebol, possuem como participantes na sua grande maioria pessoa jovem.

4.2.3. Sexo

A Figura 03 relaciona-se ao sexo dos infratores.

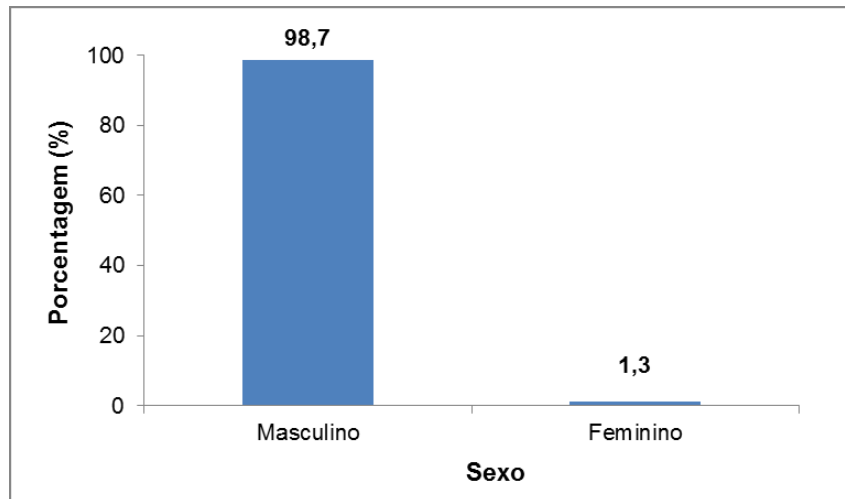


Figura 3. Sexo dos infratores

Com relação ao gênero, 151 (98,7%) correspondiam ao sexo masculino e 02 (1,3%) ao sexo feminino, correspondendo a totalidade dos 153 infratores.

4.2.4. Renda

A informação sobre a renda foi colhida apenas em relação aos termos circunstanciados, acrescido ao fato de que este dado não foi colhido em relação a 05 (cinco) infratores, o que vale dizer que referida informação engloba 94 dos 99 infratores. A renda teve como referencial o salário mínimo do ano de 2015, na época equivalente a R\$ 788,00.

A Figura 04 descreve a renda dos infratores.

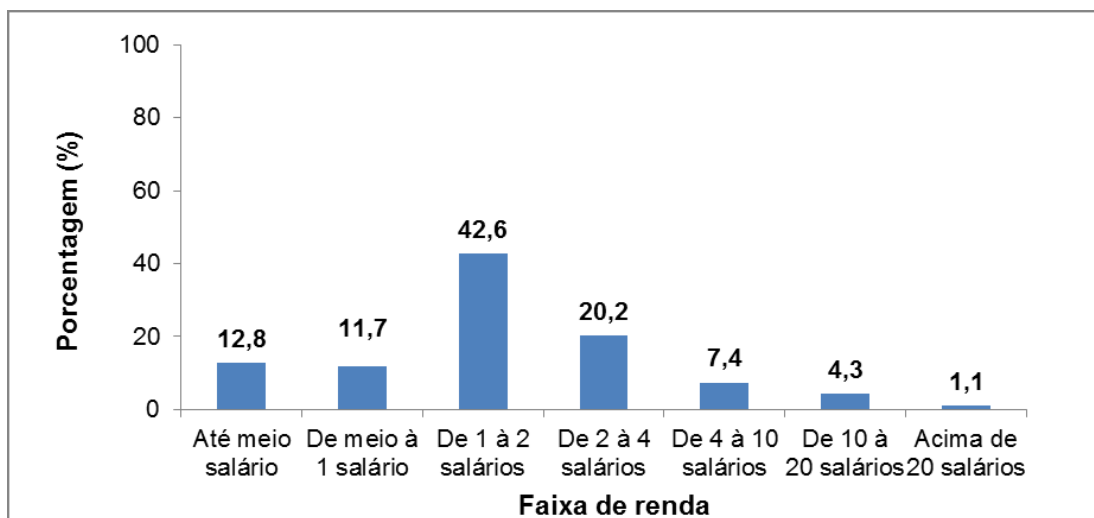


Figura 4. Percentual de dado de termos circunstanciados por faixa de renda

Os dados demonstram que a faixa de renda de 1 a 2 salários foi a mais declarada pelos participantes, correspondente a 42,55%, seguida de 2 a 4 salários, com 20,21% participantes. A renda média correspondeu a R\$ 2.061,00, com desvio padrão de R\$ 3.921,63, e com uma renda máxima de R\$ 35.000,00.

Com relação ao cruzamento de dados entre a renda dos infratores que pertencem às torcidas organizadas e aqueles não vinculados a elas, identificou-se que as rendas são próximas, não apresentando uma diferença estatisticamente significativa.

A Figura 4A faz uma relação entre renda de torcedores de torcida organizada e de torcedores comuns.

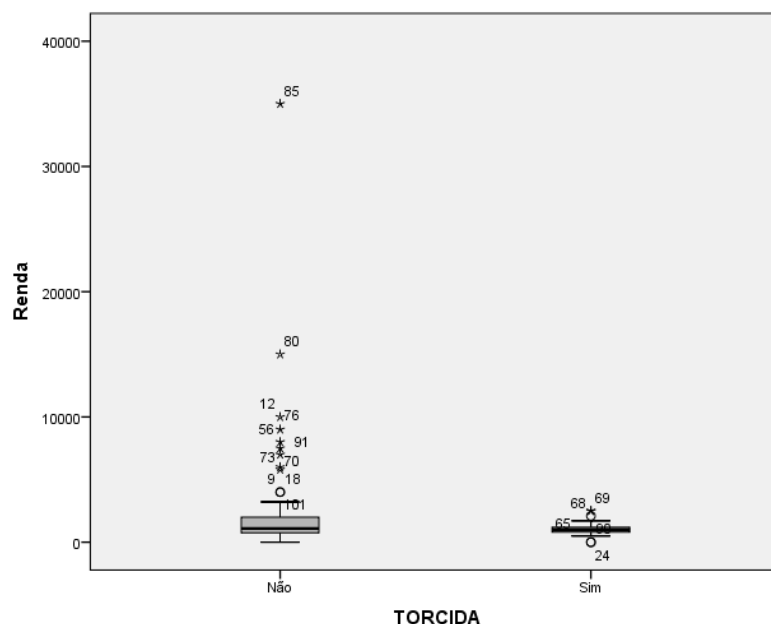


Figura 4A. Renda, torcedores de torcida organizada e torcedores comuns

4.2.5. Grau de instrução

O grau de instrução é um elemento extraído somente dos termos circunstanciados (99), acrescido ao fato de que na qualificação de 07 (sete) dos infratores a Autoridade Policial não indagou da escolaridade, consequentemente este item abrangeu 92 indiciados.

A seguir a Figura 05 descreve o grau de instrução dos infratores.

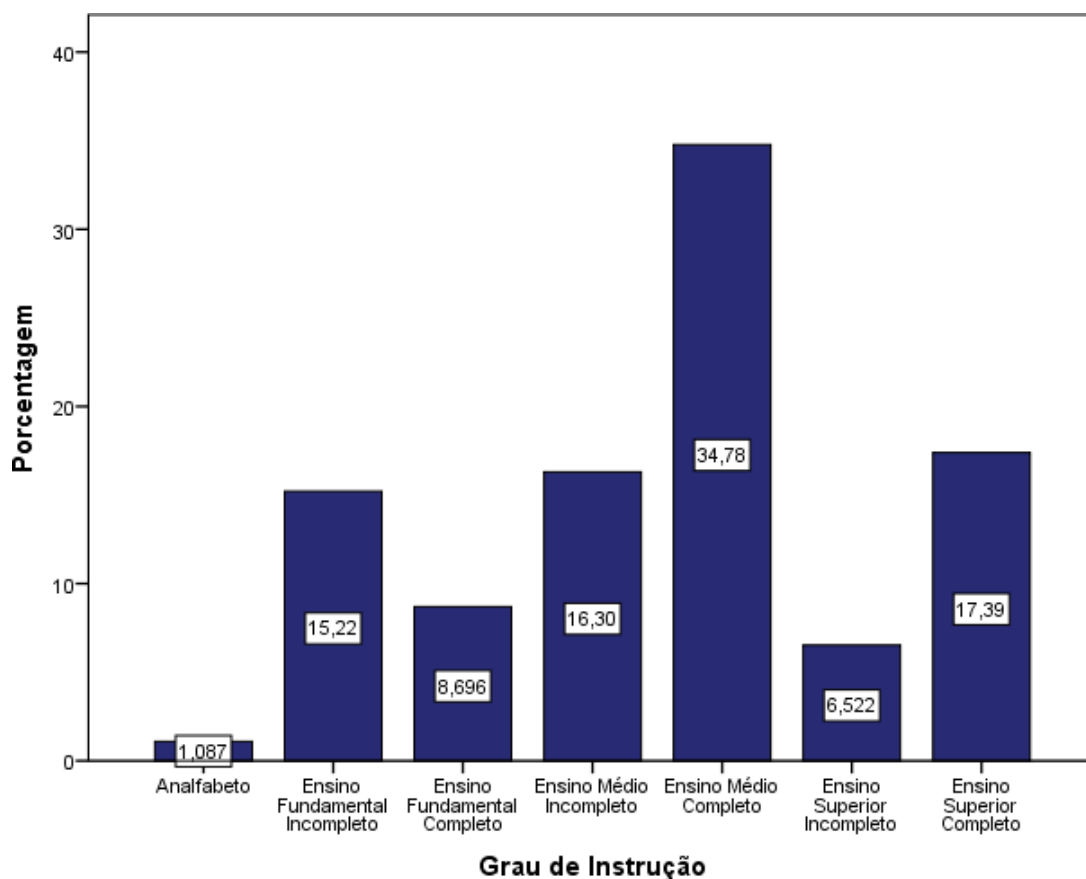


Figura 5. Grau de instrução

4.2.6. Antecedentes criminais

Os antecedentes criminais, de igual forma, serão apresentados de forma conjunta, apurados em Termos Circunstanciados e aqueles decorrentes de Inquéritos Policiais, totalizando 153 infratores. Verifica-se que 78,8% não possuem antecedentes criminais e 21,3% possuem.

A Figura 6 refere-se aos antecedentes criminais dos 153 infratores.

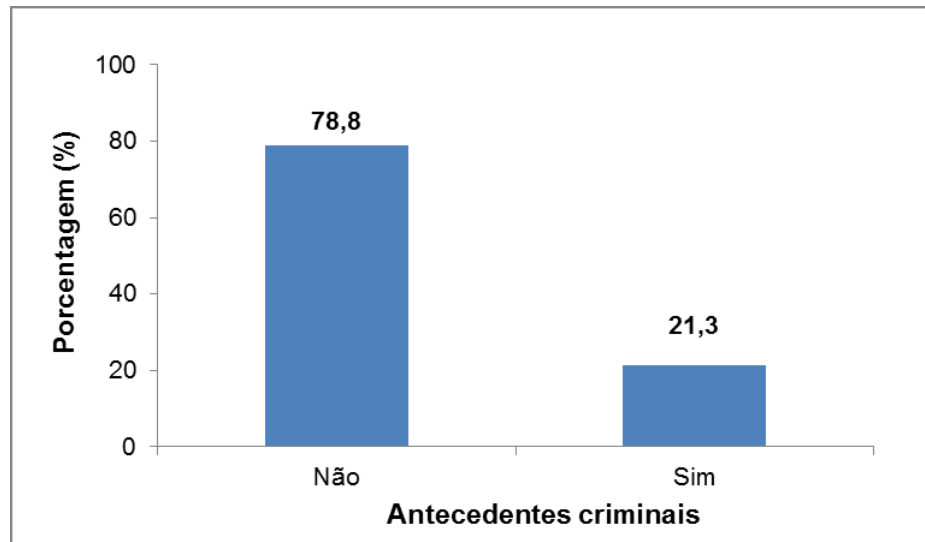


Figura 6. Antecedentes criminais

Outrossim, não há diferença estatisticamente significativa entre aqueles torcedores que possuem antecedentes criminais e aqueles que não possuem, em relação a renda. O aspecto salarial entre eles é muito próximo.

A Figura 6A, a seguir, mostra a relação entre torcedores infratores sem antecedentes e aqueles com antecedentes e suas respectivas rendas.

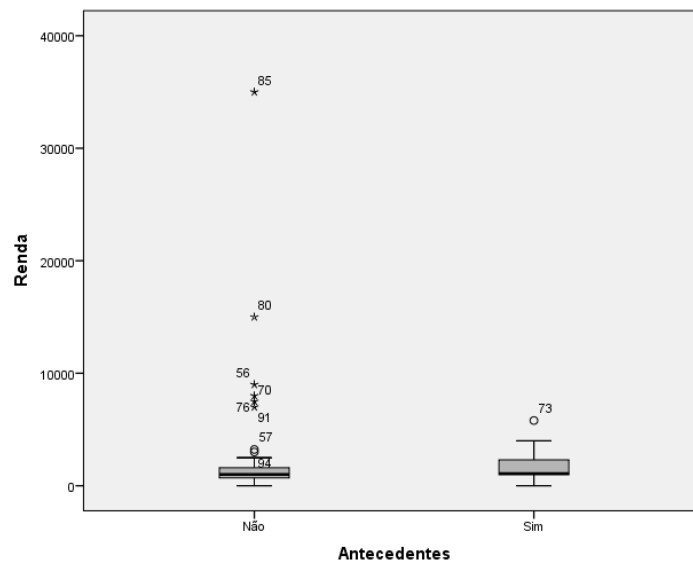


Figura 6A. Torcedores com antecedentes criminais e sem antecedentes criminais e suas respectivas rendas

4.2.7. Torcida organizada

Será apresentada inicialmente a quantidade de torcedores infratores que cometeram infrações penais e desse total aqueles que são membros

de torcidas organizadas vinculadas aos três Clubes da Capital paranaense, correspondente a Figura 7, pontuando que o somatório dos infratores é de 153, e 35,3% das infrações envolvem torcedores de organizada e 62,7% são de torcedores comuns.

A seguir a Figura 7 descreve os torcedores de organizadas que participaram de infrações penais.

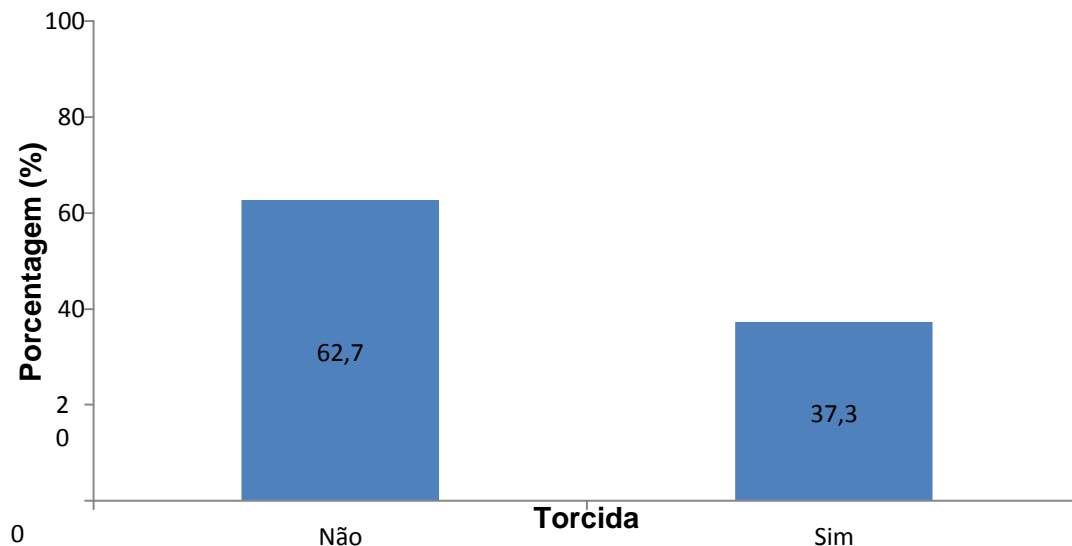


Figura 7. Torcida organizada.

A Figura 8 diz respeito aos membros de torcidas organizadas que cometeram infrações penais provenientes de termos circunstanciados e aqueles delitos investigados por meio de inquéritos policiais ($\chi^2 = .47,143$; $p < 0,001$). Da totalidade de 153 infrações, os torcedores de organizadas cometeram 70,37% infrações decorrentes de inquéritos policiais e 29,63% de infrações oriundas de termos circunstanciados.

A seguir a Figura 8 descreve os torcedores de organizadas que envolveram-se em infrações penais decorrentes de termos circunstanciados e inquéritos policiais.

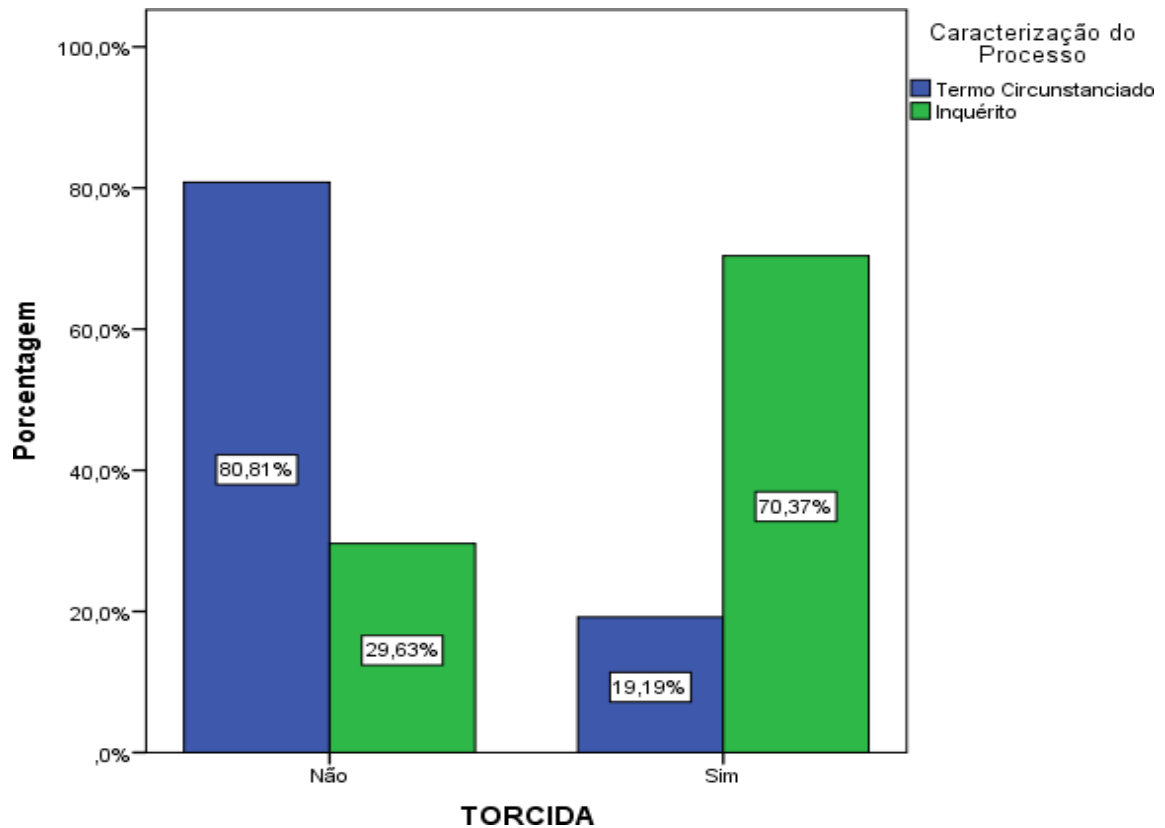


Figura 8. Comparação dos dados de participantes de torcida organizada que cometeram infrações providas de termos circunstanciados e provenientes de inquérito policial

Percebeu-se, destes dados, que os torcedores infratores membros das torcidas organizadas dos três clubes da Capital cometeram mais crimes de natureza grave, percentualmente falando, do que os torcedores comuns.

Segue abaixo a Tabela 02 de referência cruzada entre termo circunstanciado, inquérito policial e a participação ou não em torcida organizada.

Tabela 02. Termo circunstanciado, inquérito policial e torcida organizada.

		Sem Torcida	Com torcida	Total
Termo Circunstanciado	Frequência observada	95	19	114
	Frequência esperada	75,3	38,7	114
Inquérito Policial	Frequência observada	16	38	54
	Frequência esperada	35,7	18,3	54
Total		111	57	168

Esta tabela sinaliza igualmente os membros das torcidas organizadas tiveram mais chances de estarem envolvidos com infrações penais provenientes de inquéritos policiais, portanto delitos mais graves, do que provenientes de termo circunstanciado.

Também não é significativa a associação entre possuir antecedentes criminais e ser ou não membro de torcida organizada ($\chi^2 = .3,738$; $p=0,053$), conforme se vê na Tabela 03 a seguir.

Tabela 03. Antecedentes criminais, membro de torcida organizada e torcedores comuns.

		Sem Torcida	Com torcida	Total
Sem Antecedentes	Frequência observada	61	9	70
	Frequência esperada	58,2	11,8	70
Com Antecedentes	Frequência observada	13	6	19
	Frequência esperada	15,8	3,2	19
Total		74	15	89

5. DISCUSSÃO

A discussão abrangerá a idade, sexo, renda, escolaridade, antecedentes criminais e se os infratores pertencem ou não a torcida organizada. Inicialmente a análise será feita em relação a idade, para na sequência abordar os outros itens.

5.1. Idade

Percebe-se que a idade que mais se repetiu foi 20 anos, portanto são pessoas jovens, ou adultos emergentes. Face a essa condição de jovialidade entre os torcedores infratores, passa-se a analisar o significado de ser jovem no contexto da violência.

A concepção de que os jovens contribuem com a violência é decorrente da necessidade de afirmação social que esta fase do desenvolvimento geralmente apresenta. O universo das torcidas organizadas, que possui elementos como: coesão grupal, comunhão de regras, lealdade, companheirismo e valores, pode ser um atrativo para a adesão dos jovens às torcidas. Para Reis (2006) e Toledo (1966), a crise moral é um fator para a grande quantidade de jovens nas torcidas, pois os jovens conseguiriam aceitação e sucesso que não obtiveram na família, trabalho, escola, etc. Pimenta (1997) descreve o esvaziamento do Estado no tecido social, gerando a formação de novos indivíduos, com novos padrões de comportamento, em especial entre os jovens. Sendo assim, os novos indivíduos possuem um novo estilo de vida e novas características, sendo uma delas a violência.

Murad (2012) afirma que na maioria dos casos ouvidos em sua pesquisa, é comum os jovens infratores se sentirem sem perspectiva, desamparados, sem apoio familiar, sem amigos de verdade.

Na falta de uma referência familiar consistente, é comum declararem que a torcida organizada é a sua verdadeira família. Um dos motivos que podem levar os jovens a realizar atos agressivos e violentos, com intuito hedonista, pelo simples prazer (embora egoísta e transgressor), é a vontade de sair dessa invisibilidade social, isto é, “aparecer” – seja de que maneira

for. É fundamental que todos os indivíduos, em particular os jovens, sintam-se incluídos e inseridos na comunidade, em instituições e nos grupos sociais onde vivem. Esse senso de pertencimento, necessário à vida social, faz com que o indivíduo se veja como parte de um todo, algo maior que ele, e se sinta razoavelmente responsável por esse todo.

Na mesma pesquisa o autor aponta que a idade dos torcedores violentos varia entre 15 e 24 anos. No Brasil, a maioria (71%) é de desempregados ou está na informalidade. São provenientes de quase todas as faixas de renda e escolaridade, em especial da chamada “classe média baixa”, e da 5ª série do ensino fundamental à 2ª do ensino médio, embora haja universitários também. É evidente o predomínio de homens, com 10% a 15% de mulheres.

Nery (2012) aponta que pesquisas tanto no Brasil como na Argentina indicam que grande parcela de torcedores envolvidos em ilícitos penais são jovens, independente das classes sociais, tanto que a média da idade dos infratores é abaixo dos 25 anos de idade. Além disso, descreve que parte dos torcedores que se envolvem em confrontos violentos é originária dos estratos sociais mais pobres. Mas o que une grupos de torcedores violentos não é o fato de pertencerem a uma mesma classe social, mas sim os meios de identificação comuns.

Para Ruzany e Meirelles (2009), torcidas organizadas são galeras com a intenção de forçar atitudes provocadoras contra os adversários dentro dos estádios, e mesmo fora, principalmente em jogos decisivos. No Rio de Janeiro e em São Paulo, esses grupos são geralmente formados por jovens fanáticos e muitas vezes são responsáveis por injúrias impostas aos jovens adversários e até mortes. Para esses autores, a complexa relação entre juventude e violência aponta a questão da falta de perspectivas nos projetos de vida, nas formas individual e coletiva, sendo aspectos fundamentais de causalidade.

Os adolescentes e jovens são relativamente mais propensos a cometer crimes em grupos em comparação com os adultos e os motivos pelos quais cometem os crimes muitas vezes estão relacionados ao prazer, entretenimento, excitação, principalmente nos delitos que não envolvem ganhos econômicos. Esses jovens transgressores também agem com esse

comportamento violento em razão do **status** e respeito dentro de seu grupo de pares, conforme asseveram Schreiber, D'Oliveira e Couto (2006). Estes autores mencionam que desigualdades socioeconômicas, baixos salários, ausência de políticas públicas condizentes com as necessidades da população em relação à saúde, educação, moradia e segurança, e o intenso apelo ao consumo, também são fatores relacionados a um aumento no comportamento violento.

Cavalcanti, Souza & Capraro (2013) sinalizam que o jovem, principalmente quando estão em grupo, como é o caso das torcidas organizadas, buscam demarcar poder, ser conhecido e valorizado entre seus pares, e uma das formas de mostrarem visibilidade é o exercício da violência.

Também não se pode deixar de ressaltar que o cérebro se desenvolve e transforma-se principalmente durante a infância e adolescência, mas continua a desenvolver-se durante toda a vida, assevera Siegel (2016). Afirma que o cérebro do adolescente/jovem possui características próprias que facilitam entender porque ocorrem certos comportamentos nessa fase da vida. No aspecto funcional vai aproximadamente dos doze aos vinte e quatro anos. As alterações cerebrais durante os primeiros anos da adolescência estabelecem quatro qualidades da mente durante esse período: a busca por novidade, o engajamento social, o aumento da intensidade emocional e a exploração criativa.

Os jovens para Siegel (2016) são três vezes mais propensos a sofrer ferimentos graves ou a morrer durante essa época do que na infância ou na idade adulta. Esse aumento no risco não acontece “por acaso” – cientistas acreditam que venha das mudanças inatas em como o cérebro desenvolve-se nesse período. Esse autor descreve o cérebro como um conjunto de células que se comunicam entre si, usando elementos químicos denominados neurotransmissores. Durante a adolescência há um aumento na atividade dos circuitos neurais utilizando a dopamina, um neurotransmissor importante na criação do impulso por gratificação.

Pesquisas chegam a sugerir que o nível basal de dopamina é menor, mas sua liberação em resposta à experiência é maior, o que explica

por que adolescentes podem relatar uma sensação de “tédio” a menos que estejam ocupados em atividades estimulantes e novas. Essa liberação aumentada de dopamina natural pode dar aos adolescentes uma sensação poderosa de estarem vivos quando se lançam em uma aventura. Também pode levá-los a concentrar-se unicamente nas gratificações positivas, enquanto deixam de perceber ou de valorizar os riscos potenciais e os contras. O impulso aumentado do cérebro por gratificação na adolescência inspira ação sem nenhuma pausa e reflexão, conforme retrata Siegel (2016).

Siegel (2016) sinaliza “quando o circuito de dopamina está com o nível bem alto, funciona como um amplificador de alta potência. A liberação elevada de dopamina nos conduzem em direção à gratificação e satisfação. A potência é aumentada fazendo com que nossa atenção seja atraída para os prós, colocando-nos sob o risco de minimizar a importância dos contras durante esses anos” (p.70).

Ribeiro e Cano (2016) afirmam que no mundo todos os protagonistas da violência e da criminalidade, tanto os autores quanto as vítimas, são jovens do sexo masculino. A preponderância dos jovens entre os criminosos e os violentos pode ser explicada desde as abordagens hormonais até as sociais e psicológicas. A juventude é a fase da vida adulta em que o desejo de consumo é maior e a renda, menor. Do ponto de vista psicológico, os jovens são as pessoas que assumem maiores riscos no seu comportamento. Outros estudos falam da necessidade do jovem em ter emoções intensas, de “adrenalina”, que pode ser obtida em atividades lícitas ou ilícitas.

Os jovens podem até examinar os fatos daquela situação específica, mas não conseguem e não enxergam o todo, nem o contexto nos quais esses fatos ocorrem, eles podem dar mais importância aos benefícios calculados de uma ação do que aos riscos em potencial daquela ação.

Diante da análise desses estudiosos das várias áreas de conhecimento, o comportamento dos jovens é calcado nos aspectos sociais, culturais, psicológicos e cerebral e a busca por gratificação e prazer é uma constante.

5.2. Sexo

No tópico do sexo, percebe-se que o sexo masculino entre os torcedores infratores é prevalente, sendo 98,7% da amostra.

Murad (2012), em relação ao gênero, afirma que apesar de existirem mulheres entre os torcedores violentos, predomina indiscutivelmente a cultura da masculinidade, o machismo e o “poder” do corpo sarado, o corpo *hightech*, destemido, agressivo e violento. As regras básicas desses grupos são duas: não respeitar diferenças e resolver quase tudo à base da força física. O nome disso é violência. Esses jovens predadores pertencem a todas as classes sociais (principalmente as classes média, média-baixa e baixa) e a todos os níveis de escolaridade. Há até mesmos universitários e pós-graduados, mas estes são minorias.

Ribeiro e Cano (2016), quanto às mulheres, afirmam que pesquisas em outros países como no Brasil mostram que elas delinquem menos. O papel tradicional da mulher, dedicada ao cuidado dos filhos ou irmãos e com menor responsabilidade na geração de renda familiar, poderia ajudar a explicar por que elas se envolvem menos no crime, particularmente nos crimes violentos. Inclusive nos países em que o papel social e familiar da mulher é cada vez mais parecido ao do homem, a criminalidade continua fundamentalmente masculina.

Para Mendes et al (2009), altos níveis de testosterona estão relacionados a comportamentos agressivos, o que sinaliza que a mulher em razão de possuir pequena porção desse hormônio tende a ser menos agressiva que os homens. Esses autores também mencionam que fatores biológicos, como tamanho do corpo caloso, com melhor comunicação inter-hemisférica, boa habilidade verbal e mais rápido amadurecimento de regiões frontais, o que facilita o desenvolvimento de habilidades cognitivas e sociais para resolução de problemas interpessoais, são sinalizadores para uma violência menor das mulheres em relação aos homens.

Para Liu e Wuerker (2004), o hormônio testosterona está relacionado a violência, não que ele seja o desencadeante deste comportamento, mas a sua presença é um fator contributivo, ao ponto de haver estudos em mulheres que praticam ações violentas que na fase

menstrual a possibilidade de agirem desta forma é mais intensa, pois há menor índice de progesterona e maior percentual de testosterona. Estes autores deixam claro que essa situação hormonal por si só não induz a violência, é preciso um ambiente social e psicológico para que esses fatores hormonais contribuam para comportamentos violentos.

Para Rodriguez (2016), conforme estudo realizado pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes, publicado em 2014, aponta que 95% dos assassinos no mundo são homens e a maioria das vítimas igualmente do sexo masculino e os envolvidos são jovens com menos de 30 anos. Surge daí uma pergunta, porque as mulheres que representam 50% da população mundial cometem muito menos homicídios que os homens?

Rodriguez (2016) assinala que as razões são várias e não há um entendimento uniforme, citando algumas posições de pesquisadores que apontam os papéis exercidos pelo homem e pela mulher em certas sociedades, como o consumo de álcool, acesso às armas de fogo e a tendência masculina a participar de quadrilhas e grupos violentos.

Nesse mesmo artigo (Rodriguez, 2016), referindo-se a um estudo de 2009 da Universidade de Zurique e da Royal Holloway London, publicado na revista Nature, menciona que o hormônio testosterona aumenta a agressividade, mas isto não é a razão determinante, seria um fator a mais. Esse autor, referindo-se a vários autores da sociologia, afirma que os homens são recompensados por serem fisicamente fortes e dominantes e socialmente ridicularizados se demonstram fragilidade ou submissão. Já as mulheres são favorecidas socialmente por seu comportamento tranquilo, subordinado e pacífico, e há homens e mulheres que procuram viver esses papéis sociais.

Face a essas informações doutrinárias, pode-se afirmar que a mulher delinque menos que o homem em razão de fatores biológicos como sociais.

5.3. Renda

Percebeu-se, a renda da maior parcela dos envolvidos nos ilícitos provenientes dos termos circunstanciados é de pequena monta, pois 67,1%

recebem menos de 02 salários mínimos, lembrando que o salário mínimo no ano de 2015 era de R\$ 788,00.

Isso leva a perquirir que são torcedores que não fazem parte da chamada classe abastada, mas sim pessoas com pouco potencial econômico, o que reforça a afirmação de Pimenta (1997) e Santos (2004) de que os torcedores infratores são jovens adultos e adolescentes que moram na periferia, local de comunidades mais pobres. A mesma posição possui Lopes (2012), asseverando que os infratores pertencentes às torcidas organizadas são jovens com poucos recursos financeiros e materiais, o que sinaliza uma vulnerabilidade social.

Reis (2006) assinala que os torcedores infratores das organizadas seriam jovens provenientes de classes populares e com a atitude violenta passariam a ser conhecidos e reverenciados em suas comunidades, sendo uma afirmação identitária. Murad (2007), ao pesquisar as torcidas organizadas, reitera que além de jovens, a predominância no aspecto econômico é de classe média baixa.

Vê-se, portanto, que os dados colhidos neste trabalho no aspecto da renda dos torcedores infratores não destoam dos doutrinadores inseridos nesta dissertação, reafirmando que uma parte significativa é de pessoas de baixa renda.

Essa falta de perspectiva nos projetos de vida desses jovens de baixa renda também são indicativos de caminhos transitados através do viés da violência, como ressalta Ruzany e Magalhães (2009).

Como na periferia os serviços públicos como escolas, praças esportivas, espaços de lazeres costumam ser precários, buscam os jovens outros espaços de acolhimento e entre eles há as chamadas torcidas organizadas e a violência é um comportamento reforçado pelo próprio grupo, além de que o ambiente grupal induz os comportamentos ilícitos que dificilmente seriam praticados se estivessem sozinhos.

5.4. Grau de instrução

A idade que mais repetiu foi 20 anos e uma boa parte desses infratores com idade igual ou superior a mencionada não concluiu o ensino médio (1,08% analfabetos; 15,22% ensino fundamental incompleto; 8,6%

ensino fundamental completo e 16,3% ensino médio incompleto), lembrando que numa trajetória normal o estudante concluiria, em tese, esta fase escolar aos 17, 18 ou 19 anos. Isto demonstra que esses jovens envolvidos em crimes provenientes do contexto futebolístico têm um grau de escolaridade abaixo do que seria a trajetória escolar sem repetência ou evasão.

A escolaridade reduz a criminalidade no espaço urbano. Além de contribuir para afastar os jovens do ambiente criminal, traz novas perspectivas sociais para esses jovens, como melhores salários e maior interação com a sociedade economicamente mais abastada.

Nicolau, Lessa, Monte, Ferreira & Pinheiro (2012), atribuem a desestruturação familiar, educacional, social e econômica as principais razões para a violência urbana. Para eles as fragilidades das políticas públicas na garantia de educação com qualidade, moradia, lazer, saneamento básico, alimentação, oferta de bons empregos, não apenas dificultam a qualidade de vida e a ascensão social, como são catalisadores para um comportamento criminoso, principalmente entre os jovens, os quais são os mais vulneráveis.

O baixo nível educacional significa dificuldade de acesso à renda, ocasionado pelo próprio mercado que hoje exige cada vez mais qualificação. Essas pessoas com pouca educação formal e reduzido recurso econômico irão ocupar os espaços urbanos que possuem serviços públicos precários (Filho e Luz, 2017). Esses autores em seus estudos chegaram à conclusão que a associação de fatores como educação escolar reduzida, baixa renda, residência em bairros sem infraestrutura, alta concentração de pessoas, moradias sem privacidade, interferem no aspecto psicológico de forma negativa, podendo ser um indutor para práticas violentas.

A escolaridade torna os indivíduos mais avessos aos riscos, inclusive entre jovens, e isto desencoraja o crime (Lochner, 2010). Para este autor, se a educação reduz a criminalidade, outro grande benefício é a oportunidade de melhores empregos e salários e conseqüentemente uma melhoria social.

Esses jovens torcedores, de origem econômica diminuta, estudantes de escolas públicas precárias, moradores de periferia sem estrutura social

adequada e necessitando adentrar no mercado de trabalho já na adolescência, isso tudo são elementos sinalizadores para uma reduzida educação formal.

Com uma escolaridade reduzida, as perspectivas para uma melhora nas esferas social, econômica e cultural ficam acanhadas, reproduzindo um comportamento muitas vezes desviantes (violentos), e isto pode ser característica dessa situação ambiental em que vivem esses torcedores infratores.

5.5. Antecedentes criminais

Os chamados antecedentes criminais significam que determina pessoa já foi acusada de outra infração penal, não seria o primeiro ato ilícito penalmente relevante em que ela foi indiciada.

Esses antecedentes criminais positivados sinalizam que além do crime em que o indiciado responde, há a existência de uma outra peça investigatória, cujo fato criminoso foi anterior ao atual, porém isto não significa que aquele fato pretérito resultou em condenação na esfera judicial com trânsito em julgado, pois se isto ocorrer passasse a ser nominado de réu reincidente.

Em que pese alguém com antecedentes tenha corretamente a seu favor o manto constitucional do princípio da inocência, nem por isso pode-se afastar a pecha de que tal indivíduo possui indícios de desrespeitar normas de convivência social.

Tenha o infrator cometido crime pela primeira vez ou já tendo executado no passado outras infrações penais, o pesquisador Marino (2002), alerta em seu artigo, na fase conclusiva, que o fator socioeconômico, especificamente a pobreza, de “per si”, não é causa relevante para demonstrar a criminalidade. O impacto do “status” econômico está muito mais associado com quedas nas condições de vida e com a chamada “anomia econômica”, que é a impossibilidade de atingir os níveis de vida culturalmente estabelecidos e esperados pela sociedade envolvente, mas a inexistência de recursos impedem esses alcances sociais.

Na coleta de dados o índice de infratores com antecedentes

criminais não foi tão significativo, atingiu o percentual de 21,3%, mas já é um elemento preocupante, afinal quase $\frac{1}{4}$ dos infratores já tiveram envolvidos em outras ações penalmente relevantes.

5.6. Torcedores infratores e torcida organizada

Das 153 infrações penais, 62,7% são torcedores comuns e 37,3% torcedores membros de torcida organizada.

Na sequência colheu-se um outro dado, qual seja, dos 99 termos circunstanciados, 80,81% dessas infrações foram cometidos por torcedores comuns e 19,19% por integrantes de organizadas. Já em relação aos 54 inquéritos policiais, o percentual de torcedores comuns que praticaram esses delitos foi de 29,63% e os torcedores de organizadas correspondem a 70,37%.

Estes dados apontam que os torcedores componentes de torcidas organizadas cometem crimes de maior gravidade do que aqueles torcedores comuns.

Isto leva a concluir, face aos dados coletados, que num contexto grupal o torcedor sente-se mais instigado a cometer crimes mais graves, afinal esse comportamento mais violento é um mecanismo de aplauso pelos demais torcedores, portanto um reforçador. Também não se pode deixar de apontar que essas ações mais violentas trazem a esses torcedores um reconhecimento no seu meio social, ficando mais conhecido e respeitado.

Para Le Bon (1912), sobre certa condição grupal, o indivíduo sente, pensa e age de maneira completamente diferente se sentisse, pensasse e agisse sozinho e quanto mais rudes são os impulsos emocionais, mais encontram espaços para se expandirem nesses grupos.

Assis (2008), em grupo há uma massa única, surgindo a chamada “alma coletiva”, despersonalizando indivíduos, adquirindo uma identidade do próprio grupo. Freud (1921-1980), em multidão há um psiquismo próprio, anulando o eu individual, formando com o grupo uma unidade libidinal nascida desse aglomerado de pessoas.

O indivíduo no grupo, na opinião de Cagigal (1975), incorre numa

espécie de alienação, tornando-se voluntarioso para realizar qualquer comportamento, inclusive aqueles mais violentos, ressaltando que a influência e sugestionabilidade fazem com que os membros do grupo sofram uma espécie de hipnose.

Spaji (2014) assinala que esportes que congregam multidões de espectadores a possibilidade de violência é maior do que esportes que não reúnem tantos expectadores, e esse comportamento surge de uma interação dinâmica entre o ambiente individual, interpessoal, reiteracional, social e cultural, mencionando que essa violência pode ser planejada ou surgir espontaneamente.

Para Lopes (2012), o comportamento grupal traz três situações bem claras: a denegação da culpa; a negação da voz individual; e a violência tendo como componente a irracionalidade.

Nesse ambiente grupal a possibilidade de praticar crimes mais graves é facilitada pelo próprio aparato do grupo, o medo diminui, a culpa dissipa-se entre os demais torcedores, a lucidez e racionalidade ficam embotadas e o incentivo para a prática de violência é reforçada pelo grupo, utilizando-se até dos hinos das torcidas organizadas que são gritos de guerras.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo deste trabalho acadêmico fluiu a importância do futebol como esporte e lazer na sociedade de vários países, e o Brasil é um dos que mais aprecia essa modalidade esportiva.

Se o futebol é tão emocionante, apaixonante, é preciso identificar quais seriam as causas que estão levando uma parcela dos torcedores para a prática de ilícitos, sejam aqueles de extrema gravidade como homicídios, lesões corporais de natureza grave e outros, ou aqueles de menor potencial ofensivo como ameaças, danos e outras infrações, mas que também causam transtorno para os envolvidos e a comunidade a sua volta.

Percebeu-se que esses comportamentos ilícitos para muitos pesquisadores é decorrência do contexto social, emocional e familiar. Aqueles que têm família disfuncionais e vivem em ambientes conflituosos, carentes de regras impostas pelos cuidadores, sem apego familiar, tendem a ter um comportamento menos estável, conseqüentemente mais vulnerável para a prática de crimes.

Se no seu contexto social as políticas públicas são precárias, tais como escolas ruins e lazeres inexistentes, a possibilidade de posturas inadequadas aumenta. Igualmente, se a pessoa na sua condição individual, tem no seu histórico falhas que comprometam a formação de sua personalidade, também é um motivador para ações deletérias.

Não se pode deixar de concluir que o grupo, se não for composto por líderes que repassem ideias e ações voltadas para a boa convivência humana, ao contrário, incentivam e agem com propostas violentas, é um motivador para que o restante dos seus componentes igualmente ajam com essas posturas ilícitas.

Na coleta de dados e na sua análise, identificou-se que os torcedores infratores eram na sua maioria jovens, do sexo masculino, de baixa ou média renda e com escolaridade próxima ao ensino médio incompleto, além de que um percentual razoável deles são componentes de torcidas organizadas, principalmente quando os crimes praticados são de maior gravidade, isto é, com pena mínima superior a dois anos de detenção ou

reclusão.

Percebe-se que os torcedores infratores são constituídos principalmente de jovens e como nesta fase cronológica da vida a procura por pertencimento é grande, quando encontram um grupo (torcida organizada) que o acolha, não é difícil potencializar a busca por prazer irrefletido e emoção, custe o que custar, ainda que seja através da violência. Os aspectos cerebrais, sociais, psicológicos são os principais indutores do comportamento juvenil.

Respeitante ao sexo, ficou clarificado que quase a totalidade dos infratores no contexto futebolístico é do sexo masculino. Isto explica-se por questões sociais e biológicas. Os dados apontados na pesquisa corroboram com os estudos de pesquisadores de várias partes do mundo que assinalam que os homens delinquem muito mais que as mulheres, tanto por fatores sociais como biológicos.

No tópico relativo à renda, os dados apontaram que em torno de 67,1% dos infratores recebem menos que 02 salários mínimos. Esse aspecto econômico demonstra que são pessoas com poder econômico de classe média baixa, o que no faz pensar que as opções de lazer são mais reduzidas, tendo como uma das opções prazerosas a presença em jogos de futebol e o vínculo afetivo com times de futebol e torcidas organizadas.

Em relação ao grau de instrução, os elementos colhidos sinalizaram que a escolaridade dos infratores encontra-se abaixo do que era esperado, levando-se em conta a idade cronológica desses infratores. Com uma escolaridade mais reduzida, a inserção por melhores empregos e salários fica mais difícil e isto tudo é indicativo de um ambiente mais propício a comportamentos socialmente reprováveis, até porque a inserção social nesse contexto é mais difícil.

No tocante aos antecedentes criminais, o índice de 21,3% de infratores que já foram indiciados em fatos penalmente relevantes, se não é um dado assustador, é uma situação que merece ser apreciada com extremo cuidado, pois um em cada quatro torcedor já esteve envolvido em ilícito criminal. Este tópico merece um estudo comparativo com outros grupos de jovens que frequentam espaços públicos com grande aglomeração humana, para saber se esse percentual está muito acima da

média ou não em relação à prática de infrações penais.

O último segmento a ser apreciado foi identificar entre os infratores do universo futebolístico, qual o percentual pertencente à torcida organizada. Este percentual corresponde a 37,3%, o que é relativamente elevado, mais o que mais chamou a atenção é que os crimes mais graves, aqueles oriundos de inquéritos policiais, este percentual atingiu a cifra de 70,37%. Isto significa que os torcedores membros de torcidas organizadas cometem crimes mais graves que os torcedores comuns e as possíveis razões são aquelas já realçadas no desenrolar da dissertação, como a vontade de pertencimento, a busca infreável para ser reconhecido e respeitado em seu grupo, a diluição da culpa nas ações ilícitas coletivas, o embotamento do EU individual e a incorporação do EU do grupo, a ação violenta como um reforçador em razão dos aplausos e incentivos do grande grupo.

6.1. Propostas para reflexões futuras

Com base nos autores já mencionados e através de percepções próprias, apresenta-se algumas ideias que possam ajudar no combate aos comportamentos ilícitos promovidos por torcedores no contexto futebolístico, sejam eles integrantes ou não de torcidas organizadas.

Para que seja possível colocar em práticas ações que possam diminuir esses conflitos, é preciso a união de várias forças, começando pelos órgãos públicos e na sequência o envolvimento da própria sociedade civil. Sem querer esgotar essa complexa temática, algumas proposições seriam as seguintes:

1 – A efetiva punição daqueles torcedores que cometem ilícitos penalmente relevantes. A impunidade é um motivador para que comportamentos ilegais sejam praticados, seja pelo torcedor reincidente ou primário, afinal observar que nada aconteceu com aqueles que descumpriram as regras existentes é um incentivo para agir de forma contrária às normas cogentes.

Se as ações praticadas forem de pequeno potencial ofensivo, como são as apuradas nos chamados termos circunstanciados, que serão levados ao juizado especial criminal, é preciso que a totalidade ou uma

grande parte dos infratores realmente sejam levados para comparecerem à Delegacia de Polícia, prestem esclarecimento e na sequência sejam intimados para a audiência no juizado criminal, cabendo ao promotor de justiça, após ouvir o indiciado, e de acordo com a anuência deste, sugerir a medida cabível, ou arquivar ou ofertar a denúncia. Na maioria das vezes esses tipos de infração resultam em acordo, aceitando o infrator a proposta ofertada pelo Ministério Público, a qual deverá ser homologada pelo magistrado.

Ocorre que nem sempre a proposta recepcionada resulta em uma medida que faça aquele infrator/torcedor refletir acerca de seu comportamento, pois muitas vezes o determinado é não adentrar nos jogos de seu clube, acrescido de permanecer em uma Delegacia da Polícia Civil ou Quartel da Polícia Militar, nas horas dos jogos.

A presença nesses órgãos de segurança pública não deve consistir apenas no comparecimento, é recomendável que durante essas horas haja um trabalho psicológico, fazendo com que essas pessoas, sejam elas integrantes ou não de torcidas organizadas, venham a refletir sobre o próprio comportamento. Para isso é recomendável que tanto as Polícias Civil e Militar, incluindo também a Guarda Municipal, juntamente com o Poder Judiciário, Ministério Público e a Defensoria Pública, constituam uma equipe multidisciplinar para atuar junto com essas pessoas. Muitas vezes essa equipe multidisciplinar deverá incorporar profissionais de universidades públicas ou privadas.

Nota-se que não basta o torcedor infrator que cometeu ilícito de pouca gravidade simplesmente ficar aliado de assistir jogos de seu time, é preciso realizar um estudo psicológico com ele, identificar seus medos, angústias, suas ideias, de onde ele vem, quem é ele, qual sua percepção de mundo e após tudo isso procurar demonstrar que comportamentos não violentos podem trazer-lhe perspectiva de vida mais interessante, prazerosa e salutar.

No Estado do Paraná, Gomide (2012) criou uma técnica para trabalhar leis morais com pessoas envolvidas em comportamentos inadequados e ilegais. Essa técnica procura ressaltar a importância das virtudes, tais como: justiça, honestidade, generosidade, perdão, empatia e

outras tantas, demonstrando que a ausência delas facilita comportamentos inadequados e com prejuízos para si e para os outros. Para combater esses comportamentos recheados de violência e desrespeito ao próximo, um dos caminhos seria a realização de práticas educativas, reunindo essas pessoas e através de técnicas psicológicas trabalhar praticas educativas.

Não obstante essa prática ter sido praticada com adolescentes em conflito com a lei e estudantes em escola com altos índices de violência, cujos resultados ao longo de quatro anos (2005 a 2008) foi extremamente positivo, nada impede que essa ideia seja aplicada aos torcedores infratores, com os ajustes necessários.

A aplicação de técnicas como essa apontada poderia ser utilizada nessas horas em que esses torcedores estejam obrigados a comparecerem nesses órgãos de segurança.

Respeitante aos crimes de maior potencial ofensivo, de igual forma, se ocorrerem no contexto futebolístico, seria recomendável que os condenados que estão no regime aberto igualmente participem dessa estratégia multidisciplinar.

2 – Seria também salutar um trabalho preventivo com os líderes e torcedores das organizadas, com o propósito de trabalhar a cultura da Paz. Para tanto seria preciso um trabalho envolvendo novamente órgãos do Poder Público e sociedade em geral. Poder-se-ia criar um grupo de trabalho que pudesse realizar, com certa frequência, encontros com alguns líderes e torcedores de organizadas no sentido de demonstrar que o melhor caminho é a Paz e não a violência. O Ministério Público poderia, quando houver participações frequentes de líderes de torcidas organizadas em ilícitos penais, realizar um Termo de Ajuste de Conduta (TAC), no sentido de obrigá-los a frequentar um grupo multidisciplinar, obrigando-os a mudança de comportamento, sob pena de extinção da própria torcida organizada.

Passa-se a explicar, resumidamente, o chamado TAC:

O Termo de Ajuste de Conduta - TAC pode ser realizado por qualquer órgão público legitimado à ação civil pública, como o Ministério Público, a Defensoria Pública, a União, os Estados-membros, os Municípios, o Distrito Federal, as autarquias e as fundações públicas.

No âmbito dos Ministérios Públicos Federal e Estadual, os termos de ajustamento de Conduta ou TACs são documentos assinados por partes que se comprometem, perante o procurador da república ou o promotor de justiça, a cumprirem determinadas condicionantes, de forma a resolver o problema que estão causando ou a compensar danos e prejuízos já causados.

Os TACs antecipam a resolução dos problemas de uma forma muito mais rápida e eficaz do que se o caso fosse a juízo, todavia, se a parte desrespeitar o acordo, não cumprindo com as obrigações que assumiu, pode-se entrar com pedido de execução, para o juiz obrigá-la ao cumprimento.

3 – A extinção da torcida organizada envolvida em ações ilícitas, principalmente quando houver indicativos de participação de seus líderes.

O Ministério Público de alguns Estados da Federação, como o de São Paulo, postulou em ação civil pública a extinção de algumas torcidas organizadas, e a Justiça de São Paulo acatou o pedido, extinguindo-as. Esse pode ser um dos caminhos, evitando que esse aglomerado de torcedores se reúna em local específico, na maioria das vezes na própria sede, e lá venham gerenciar futuras ações deletérias, como violência contra outros torcedores, danos aos patrimônios públicos e privados, invasões em sedes de clubes de futebol, intimidando e agredindo jogadores e membros da comissão técnica e diretoria e outros inúmeros crimes. A primeira ação civil pública interposta em São Paulo foi pelo promotor de justiça Fernando Capez, no ano de 1995, pleiteando a extinção de algumas torcidas organizadas em São Paulo e o Poder Judiciário acatou esse pedido. Esta seria uma das primeiras ações do Ministério Público no Brasil a favor da extinção de torcidas organizadas (site: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/esporte/fk181101.htm>)

Nos dias de hoje, o Ministério Público do Ceará promoveu na Capital deste Estado pleito de extinção das torcidas organizadas denominadas Torcida Uniformizada do Fortaleza (TUF), Torcida Jovem Garra Tricolor (JGT) do Fortaleza e Torcida Organizada Cearamor (TOC) do Ceará. A ação tramita na 36ª Vara Cível de Fortaleza e a magistrada, em

01/09/2016, proferiu sentença, julgando procedente o pedido, dissolvendo as três torcidas em razão da licitude de suas atividades. Consta na decisão um tópico bastante enfático “não se trata de condutas isoladas, episódios esporádicos durante a existência jurídica das demandadas, mas de forma reiterada de se portar, como se fosse um estilo de ser e proceder, em nome daquilo que sou – torcida organizada, uniformizada – estou autorizada a realizar toda espécie de barbárie que meus piores extintos me conduzirem”

(Site:<http://esportes.opovo.com.br/app/esportes/futebol/campeonato-cearense/2016/06/03/noticiacampeonatocearense,3082056/justica-determina-extincao-de-torcidas-organizadas-de-ceara-e-fortalez.shtml>)

4 – Outra medida também já aplicada em algumas situações, é o jogo com torcida única, não permitindo a presença da outra torcida. Não resta dúvida que o evento esportivo com essa dinâmica perde um pouco de brilho, mas muitas vezes é uma das soluções indicadas.

Um dos estudiosos do assunto, o promotor de justiça Paulo Sérgio Castilho, que atua no Juizado do Torcedor em São Paulo, é um dos adeptos de torcida única nos chamados clássicos locais. Para ele as torcidas organizadas em dia de jogos importantes, como nos clássicos, torna a cidade de São Paulo um palco de guerra. Além de ser favorável a extinção de algumas torcidas organizadas, aponta como uma das soluções para diminuir a violência entre os torcedores é o jogo com torcida única, que não somente reduz a violência, arruaça, destruição do patrimônio e outras infrações, como facilita ao Estado o exercício de um planejamento mais eficiente na área da segurança, inclusive com redução de gastos (Jornal Folha de São Paulo de 09/07/2016).

5 – Não se pode também deixar de apontar a obrigação legal que possui a torcida organizada em relação à sua responsabilidade civil pelos danos praticados por membros de sua torcida, notadamente quando os próprios dirigentes estão envolvidos nessas ações. O próprio art. 39-B do Estatuto do Torcedor (Lei nº 10.671 de 15 de março de 2013) impõe essa responsabilidade civil, mas essas ações de reparação de danos não têm sido propostas, mas é uma hipótese legal bastante viável. Se uma determinada torcida organizada, através de seus componentes, comete ações que trazem prejuízos para terceiros, atingindo bens materiais ou

morais, nada mais razoável que a vítima proponha ação de responsabilidade civil, almejando a reparação dos prejuízos na sua mais alta expressão, incluindo todos os danos materiais e inclusive os morais. Como essas torcidas costumam ter algum patrimônio, quer bens imóveis, móveis ou até dinheiro, obrigar essas entidades civis a arcarem com esses prejuízos podem intimidá-las a não agir dessa forma, pois saberão que seus patrimônios responderão por esses danos.

APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. TORCIDAS ORGANIZADAS. LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO. CONDUTAS ILÍCITAS DE SEUS MEMBROS. COMPROVAÇÃO. SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES. INTERVENÇÃO JUDICIAL. PREVISÃO CONSTITUCIONAL. RESPONSABILIDADE DAS ASSOCIAÇÕES. ESTATUTO DO TORCEDOR.1

- Consoante o disposto no artigo 5º, XVII, da Constituição Federal, “é plena a liberdade de associação para fins lícitos”. 2 - In casu, restou comprovado nos autos que as requeridas/apelantes, ao contrário do objetivo para as quais foram criadas, têm se enveredado pelo caminho da ilicitude, através das condutas ilegais de seus membros, configurando desvio de finalidade e abuso do direito constitucional de associação.3 - A suspensão das atividades das torcidas organizadas não configura qualquer ofensa a princípio fundamental, eis que prevista constitucionalmente, sendo inadmissível na hipótese, a prevalência do direito à associação em detrimento do direito à vida e à segurança. 4 - O Estatuto do Torcedor prevê a aplicação de penalidade na prática de condutas ilícitas, bem como a responsabilidade da associação pelos danos que seus associados executam em seu nome. APELAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA – TJ-GO AC 500396520138090051

6 – Outra medida preventiva seria o Poder Público, como a Polícia Militar, ir às escolas e dialogar com os alunos sobre os malefícios que a violência entre torcedores acarreta, procurando demonstrar que a cultura da Paz é muito mais vantajosa para todos que a cultura da violência.

7 – A presença do juizado do torcedor nos estádios, fato já existente em vários estados da federação, como é o caso do Paraná, na cidade de Curitiba, tem demonstrado que a violência e outros comportamentos ilícitos diminuíram, afinal esse torcedor infrator saberá que poderá sofrer a devida punição de imediato, no próprio estádio, se agir de forma ilegal. (Resolução 07/2010 do TJ/PR – Cria os Postos da Justiça ao Torcedor no Paraná).

Não obstante a presença do juizado especial do torcedor nos

estádios, percebe-se, como já apontado no trabalho, que hoje muitas dessas ações ocorrem fora do recinto dos jogos e nem mesmo em seu entorno, mas em outros locais da cidade, muitas vezes previamente agendadas pelos meios digitais, dessa forma esses ilícitos igualmente devem ser levados ao juizado do torcedor, evitando que esses torcedores, uma vez identificados, compareçam em algum juizado criminal somente meses após seus atos criminosos.

A Delegacia Especializada do Torcedor é um outro caminho para diminuir essas ações deletérias, pois uma vez provida de equipe especializada será mais fácil identificar esses torcedores infratores, como na sequência puni-los através do sistema da justiça, como também criar programas junto a esses infratores para evitar a reincidência, com a utilização de profissionais de áreas diversas, em especial profissionais da psicologia. Em Curitiba há a delegacia especializada DEMAPE (Delegacia Móvel de Atendimento ao Futebol e Eventos) e em contato com o delegado de polícia e outros servidores, houve a informação de que com a sua instalação ocorreu uma maior visão do problema, permitindo não apenas uma maior identificação dos envolvidos nos ilícitos e posterior punição, como uma ação preventiva, evitando-se muitos confrontos que poderiam acontecer se não houvesse uma equipe especializada, a qual inclusive mantém contato regular com membros das torcidas organizadas. Esses profissionais sinalizam que é preciso realizar um trabalho pedagógico com esses torcedores, procurando que venham a ter posturas fulcradas na Paz e não na violência.

8 – Não há dúvidas que famílias mais estruturadas, que repassem valores morais e éticos aos seus membros, uma escola que também traga valores de cidadania e respeito ao próximo, maior escolaridade, mais empregos, lazeres edificantes, menos desigualdade social, tudo isso tende a construir uma sociedade menos violenta e com maior respeito aos direitos de terceiros, conseqüentemente com reflexos positivos em relação aos torcedores.

Conclui-se que a temática é de grande alcance social, psicológico e jurídico e que estudos mais aprofundados são necessários para ajudar nas soluções da violência no universo futebolístico.

7. REFERÊNCIAS

- Achenbach, T. M. & Rescola, L. A. (2003) *Manual for the ASEDA Adult Forms e Profiles*. Burlington, VT: University of Vermont.
- Alabarces, P. et al. (2000). "Aguante" y represión: fútbol, violencia y política en la Argentina. In: ALABARCES, P. (Coord.). *Peligro de gol: estudios sobre deporte y sociedad en América Latina*. Buenos Aires: CLACSO.
- Assis, T. F. (2008). *A representação social da violência em torcidas organizadas de futebol*. (Dissertação de Mestrado) Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, Goiás, Brasil.
- Azzi, R. G. (2011). Desengajamento Moral na Perspectiva da Teoria Social Cognitiva, *Psicologia, Ciência e Profissão*, 31(2), 208-219.
- Bandeira, G. A. (2009). *Eu canto, bebo e brigo... alegria do meu coração: currículo de masculinidades nos estádios de futebol*. (Dissertação de Mestrado) Programa de Pós Graduação em Educação, Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil.
- Bandura, A. (1973). *Agression: A social learning analysis*. Englewood Cliffs, NJ. Prentice Hall Editor.
- Bandura, A.; Azzi, R. G.; Polidoro, S. (2008). *Teoria social cognitiva: Conceitos básicos*. Porto Alegre: Artes Médicas.
- Barras Bravas. *El lugar justo para los inaptos de siempre*.
- Becker, H. S. (2009). *Outsiders: estudos de sociologia do desvio*. Rio de Janeiro: Zahar.
- Buford, B. (1992). *Entre os vândalos: multidão e a sedução da violência*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Cagigal, J. M. (1975). *El deporte em la sociedad actual*. Madrid: Magistério Español.
- Canguilhem, G. (1990). *O normal e o patológico*. (3a ed.). Rio de Janeiro: Forense Universitária.
- Capez, F. (1996). A violência no futebol. In: Lerner, J. (Org.). *A violência no esporte*. São Paulo: Imprensa Oficial do estado de São Paulo; pp. 49-52. São Paulo: Secretaria de Segurança Pública e Defesa da Cidadania.
- Carneiro, H. F., & Santos, M. B. (2008). A lei e a anomia nas torcidas organizadas de futebol, *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, 60(3), p. 104-112.
- Castellani, L. F. (2013). *Educação Física no Brasil: A história que não se*

conta.

Campinas. Editora Papirus, 13^a ed.

Cavalcanti, Z. G. (2002). *Identidade coletiva de torcidas organizadas de futebol*. 2002. (Tese de Doutorado). Programa de Estudos Pós-Graduados em Psicologia Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, São Paulo, Brasil.

Cavalcanti, E.; Souza, J., & Capraro, A. (2013). O fenômeno das torcidas organizadas de futebol no Brasil – elementos teóricos e bibliográficos. *The Journal of the Latin American Socio-cultural Studies of Sport (ALESDE)*, 3(1), p. 39-51. doi: 10.5380/alesde.v3i1.29671

Conceição, A. S. S. (2017). *Apelação Cível 500396520138090051, 23 de janeiro de 2017*. Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Da Matta, R. (1982). *Universo do Futebol: esporte e sociedade brasileira*. Rio de Janeiro, RJ: Penakotheke.

Da Matta, R. (1994). *Conto de Mentiroso: Sete ensaios da antropologia brasileira*. Rio de Janeiro, RJ: Rocco.

Daólio, J. (org). (2005). *Futebol, cultura e sociedade*. Campinas, SP: Autores Associados.

Del Prette, A.; Del Prette, Z. A. P. (2001). *Psicologia das relações interpessoais: Vivência para o trabalho em grupo*. Petrópolis: Vozes.

Dunning, E. (1992). *A busca da excitação*. Lisboa, Portugal: Difel.

Dunning, E.; Murphy, P. & Williams, J. (1984). *Hooligans abroad: the behavior and control of English fans in continental Europe*. London; New York: Routledge.

_____. (1993). Spector violence at football matches: towards a sociological explanations. In: Elias, N; Dunning, E. *Quest for excitement: sport and leisure in the civilizing process*. pp. 245-266. Cambridge: Blackwell.

_____. (1998) *The roots of football hooliganismo: an historical and sociological study*.

New York: Routledge.

_____. (2002). Waddington, I.; Astinakis, A, E. *Fighting fans: football hooliganism as a world phenomenon*. London: University College Dublin Press.

Eslava, G. (2008). *Barras bravas: pasión, agresión, represión*. In: *Encontro da Asociación Latinoamericana de Estudios Socioculturales del Deporte*, 1, Curitiba. Biblioteca... Curitiba: Centro Esportivo Virtual, 2008.

Feldman, M. P. (1979). *Comportamento Criminoso: uma análise psicológica*. Rio de Janeiro. Editora Zahar.

- Ferguson, C. J. (2008). Na evolutionary approach to understanding violent antisocial behavior: diagnostic implications for dual – process etiology, *J. Forensic Psychol Practice*, 8(4), p. 321-43.
- Filho, F., & Luz, L. Análise da relação da Criminalidade e Baixo Nível escolar. Francisco Filho e Lauro Luz. *Revista Intellectus Ano VIII | Nº. 22*. Retirado em 15 de abril de 2017
- Freitas, M. A. (2007). Futebol e construção da subjetividade masculina: leituras da psicologia social, *Revista Brasileira de Psicologia do Esporte*, 1(1), p. 01-19.
- Freire, C. A. R. M. (org.). (2011) *SP/B-Textos, Imagens e Documentos sobre o Serviço de Proteção aos Índios (1910-1967)*. Rio de Janeiro, RJ: Museu do Índio, Funai.
- Freud, S. (1921/1980). Psicologia de Grupo e Análise do Ego. In: Freud, S. (1921/1980). *Obras Completas de Sigmund Freud*. Rio de Janeiro, RJ: Imago.
- Galeano, E. (2004) *Futebol ao Sol e à Sombra*. [Versão Eletrônica]. (Tradução de Nepomuceno, E., & Brito, M. C. Digitalização e formatação: Lamps Revisão: Argo.
- Gomide, P. I. C. (2003). Estilos Parentais e comportamentos anti-social. In: Del Prette
 A. & Del Prette, Z. (Orgs.) *Habilidades sociais, desenvolvimento e aprendizagem: questões conceituais, avaliação e intervenção*. Campinas: Alínea.
- Gomide, P. I. C. (2012). *Comportamento Moral: Uma Proposta para o Desenvolvimento das Virtudes*. Curitiba, PR: Juruá.
- Hryniewicz, R. R. (2008). *Torcida de futebol: adesão, alienação e violência*. (Dissertação de Mestrado). Pós Graduação em Psicologia Escolar, Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, SP.
- Ito, P. C. P.; Gobitta, M., & Guzzo, R. S. L. (2007). Temperamento, neuroticismo e auto estima: estudo preliminar. *Estudos de Psicologia*, 24 (2), p. 143-153.
- Liu, J., & Wuerker, A. (2004). Bases biosociais de violência. *Revista Internacional de Estudos em Enfermagem*. doi: 10.1016/j.ijnurstu.2004.06.007.
- Justicia, J., & Sixto, F. (2001). *Processos collectius i acció social*. In: Sixto, F. (Coord.). *Psicologia del comportament collectiu*. Barcelona, Espanha: Universitat Oberta de Catalunya.
- Keit, J. H.; George V.; Wilson.; Nakamura, I., & Sudo, Y. (2005) Dinamica Emocional de fãs de futebol em vencer e perder jogos. Faculdade de Saúde e Ciências do Desporto da Universidade Kokushikan, 7-3-1, Nagayama, Tama – City, Tokio 2068515 – Japão. *Personalidade e Diferenças Individuais*, 38, p. 1855-1866.
- Ladeira, F. T. (2009). *A criminalização das torcidas organizadas de futebol*. (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-graduação em Ciências

- Sociais, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, Minas Gerais, Brasil.
- Le Bom, G. (1912). *La Révolution française et la psychologie des révolutions*. Paris, França: Flammarion.
- Leakeu, A. (1982). *Agressão, sexo e natureza humana*. In: Leakey Richard e Lewin Roger (Orgs). *Origens*. São Paulo, SP: Melhoramentos.
- Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995*. Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências.
- Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003*. (2003). Dispõe sobre o Estatuto do Torcedor e dá outras providências.
- Lei nº 12.299, de 27 de julho de 2010*. (2010). Dispõe sobre medidas de prevenção e repressão aos fenômenos de violência por ocasião de competições esportivas; altera a Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003; e dá outras providências.
- Lochner, L. (2010). *Educação e Crime*. Universidade de Western Ontario, London, ON, Canadá.
- Lopes, F. T. P. (2012). *Discursos sobre violência envolvendo torcedores de futebol: ideologia e crítica na construção de um problema social*. (Tese de Doutorado). Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, São Paulo, São Paulo, Brasil.
- Machado, A. A. (1997). (Org). *Psicologia do esporte: temas emergentes*. Jundiaí, SP: Ápice.
- Machado, A. R. (1996). O Futebol e a violência. In: Lerner, J. (Org). *A violência no esporte*. São Paulo, SP: Imesp.
- Mangini, R. C. R. (2008). *Privação Afetiva e Social: implicações na escola*. In: Medrado, H. I. P. et al. *Violências nas Escolas*. Sorocaba: Minelli.
- Mangini, R. C. R., & Fiorelli, J. O. (2011) *Psicologia Jurídica*. São Paulo: Atlas.
- Marcondes Filho, C. (1986). *Violência das Massas no Brasil*. Ed. Globo. São Paulo.
- Marin, I. S. K. (2002) *Violências*. São Paulo, SP: Escuta.
- Marino, J. M. F. (2002). Análise comparativa dos efeitos da base socioeconômica, dos tipos de crime e das condições de prisão na reincidência criminal, *Sociologias*, 4 (8), jul/dez, p. 220-244.
- McDougall, W. (2005). (original 1920). *The Group Mind Whitefish*. MT: Kessinger Publishing.
- Mendes, D. D.; Mari, J. J.; Singer, M.; Barros, G. M., & Mello, A. F. (2009). Estudo de revisão dos fatores biológicos, sociais e ambientais associados com o comportamento agressivo. *Revista Brasileira de Psiquiatria*, 31(2), S77-S85. doi:10.1590/S1516-

44462009000600006

- Mishel, W. (2016). *O teste do Marshmallow. Porque a força de vontade é a chave do sucesso*. (Título original: The Marshmallow test: Mastering Sel-Control). Rio de Janeiro, RJ: Objetiva.
- Monteiro, R. A. (2003). *Torcer, lutar, ao inimigo massacrar: Raça Rubro-Negra! Uma etnografia sobre futebol, masculinidade e violência*. Rio de Janeiro, RJ: FGV.
- Moraes, G. H. S. M., & Moraes, O. M. S. M. (2012). Futebol e violência: Freud explica?, *Estudos de pesquisas em Psicologia*, 12(1), p. 145-157.
- Moreira, M. B., & Medeiros, C. A. (2008). *Princípios Básicos de Análise do Comportamento*. São Paulo, SP: Artmed.
- Murad, M. (2007). *A Violência e o Futebol: dos estudos clássicos aos dias de hoje*. Rio de Janeiro, RJ: FGV.
- Murad, M. (2012). *A violência no futebol*. São Paulo, SP: Saraiva.
- Nery, A. L. (2012). *Violência no futebol: mortes de torcedores na Argentina e no Brasil*.
Rio de Janeiro, RJ: Multifoco.
- Nicolau, A. I. O.; Ribeiro, S. G.; Lessa, P. R. A.; Monte, A. S.; Ferreira, R. C. N., & Pinheiro, A. K. B. (2012). Retrato da realidade socioeconômica e sexual de mulheres presidiárias. *Acta Paulista de Enfermagem*, 25(3), 386-392. doi: 10.1590/S0103-21002012000300011
- Palhares, M. F. S. (2012). Lazer, agressividade e violência: considerações sobre o comportamento das torcidas organizadas. *Motriz: rev. educ. fis.*, 18 (1), p.186-199. doi:10.1590/S1980-65742012000100019.
- Palhares, M. F. S., & Schwartz, G. M. (2015) *Não é só a torcida organizada: o que os torcedores organizados têm a dizer sobre a violência no futebol?* São Paulo, SP: Editora UNESP.
- Prado, D. A. (1994) Dois textos: Tempo e espaço no futebol. *Revista USP*, 22, jun./jul./ago, p. 18-29.
- Pereira, V. L. (2004). Gênero: Dilemas de um conceito. In: Strey, M.; Cabeda, S., & Prehn, D. (Orgs.). *Gênero e cultura: Questões contemporâneas*. Porto Alegre, RS: Edipucrs.
- Pimenta, C. A. M. (1997). *Torcidas Organizadas e Futebol: Violência e autoafirmação*
– *Aspectos da Construção das Novas Relações Sociais*. Taubaté, SP: Vogal.
- _____. (2003). Torcidas organizadas de futebol: identidade e identificações, dimensões cotidianas. In: Alabarces P. (Comp.). *Futbologías: fútbol, identidad y violencia en América Latina*. Buenos Aires: CLACSO.
- _____. (2000). Violência entre torcidas organizadas de futebol. São Paulo, SP: *São Paulo Perspectiva*, 14, 2, abr/junho.
- Reis, H. H. B. (2006). *Futebol e violência*. Campinas, SP: Amrmazém do ipê (Autores Associados).

- Reis, H. H. B. (2011). Violência das Torcidas organizadas: *In: Simpósio Internacional Sobre Hoolliganismo e Copa do Mundo de 2014*, 1. Campinas, SP: Centro de Estudos Avançados.
- Ribeiro, E., & Cano, I. (2016). Vitimização letal e desigualdade no Brasil: evidências em nível municipal, *Civitas - Revista de Ciências Sociais*, 16(2), 285-305. doi: 10.15448/1984-7289.2016.2.23066
- Ribeiro, S. (2013). Tempo de cérebro. *Estudos Avançados*, 27(77), p. 7- 22. doi:10.1590/S0103-40142013000100002
- Rocha, G. V. M. (2012) *Comportamento Antissocial. Psicoterapia para Adolescentes Infratores de Alto Risco*. Curitiba, PR: Juruá.
- Rodriguez, M. (2016). *Por que os homens são responsáveis por 95% dos homicídios no mundo?* BBC Mundo.
- Ruzany, M. H., & Meirelles Z. V. (2009) Adolescência, juventude e violência: identificação, abordagem e conduta, *Adolesc Saude*, 6(3), p. 52-60.
- Sánchez de Horcajo, J. J.; Unã, O. (1996). *La sociología: textos fundamentales*. Madrid: Ediciones Libertarias; Madrid: Prodhufi.
- Santos, R. P. (2008). *Futebol e história: uma jogada da modernidade. Uma história comparada entre o desenvolvimento do futebol no Rio de Janeiro e em Buenos Aires (1897/1924)*. (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós Graduação em História, Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil.
- Santos, T. C. (2003). O lado “hard” da cultura “cool”: as torcidas e a violência no futebol. In: Alabarces, P. *Futbologías: fútbol, identidad y violencia em América Latina*. Buenos Aires, Argentina: CLACSO.
- Santos, T. C. (2004). *Dos Espetáculos de massa às Tocidas Organizadas: paixão, rito e magia no futebol*. São Paulo, SP: Anna Blume.
- Schultz, D. P. & Schultz, S. E. (2011) *Teoria da Personalidade*. (Tradução da 9ª edição norte-americana). São Paulo, SP: Cengage Learning.
- Schultz, D. P. & Schultz, S. E. (1992) *História da Psicologia Moderna*. (Tradução da 5ª edição norte-americana). São Paulo, SP: Pensamento-Cultrix
- Schwartz, G. M. (2004). Aspectos Psicológicos do Lazer. Belo Horizonte. MG: *Licere*, 7 (1), pp. 9-21.
- Siegel, D. J. (2016). *Cérebro adolescente: a coragem e a criatividade da mente dos 12 anos aos 24 anos*. São Paulo, SP: nVersos.
- Skinner, B. F. (1974) *Sobre o behaviorismo*. São Paulo: Cultrix.
- Skinner, B. F. (1989) *Ciência e Comportamento Humano*. São Paulo: Martins Fontes.

- Skinner, B. F. (1992) *Ciência e Comportamento humano*. São Paulo: Martin Fontes.
- Skinner, B. F. (1989/2007). Seleção por consequências. *Revista Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva*, 9(1), p. 129-137.
- Scaiber, L. B., D'Oliveira, A. F., Couto MT. (2006). Violência e saúde: estudos científicos recentes. *Rev. Saúde Pública*, 40(N Esp), p.112-20.
- Smith, M. S. (2010). *Os 100 livros que mais influenciaram a humanidade*. Tradução: Fausto Wolff. 10ª edição. Rio de Janeiro: Editora Brasil Ltda.
- Spaaij, R., & Anderson, A. (2010) Violência de Fãs de futebol – Uma abordagem Holística. *Sociologia Internacional*, 25(4), p. 561-579.
- Spaaij, R. (2014). *Esporte – multidão – violência: Uma síntese Interdisciplinar. Agressão e comportamento violento*. Faculdade de Ciência do Esporte e do Exercício e Instituto de Esporte, Exercício e Vida Ativa (ISEAL), Victoria University, Melbourne, Austrália. Departamento de Sociologia e Antropologia, Universidade de Amsterdã, Holanda.
- Soares, L. E. (2015). *História de vida e morte*. (1ª ed). Rio de Janeiro: Companhia das Letras.
- Souza, A. A. (2008). Futebol, violência urbana e impunidade.
- Stelko-Pereira, A. C., & Williams, L. C. A. (2010). Sobre o conceito de violência: distinções necessárias. In: Williams, L. C. A.; & Maia, J. M. D., & Souza, K. S. (Orgs.), *Aspectos psicológicos da violência: pesquisa e intervenção cognitivo- comportamental*. Santo André: ESETec
- Teixeira, R. C. (2004). *Os perigos da paixão: visitando jovens torcidas cariocas*. São Paulo: Annabulme.
- Toledo, L. H. (1996). *Torcidas Organizadas de Futebol*. Campinas, SP: Autores Associados, Anpocs.
- Toledo, L. H. (2001). Futebol e teoria social: aspectos da produção científica brasileira (1982-2002). *Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais*, 1(2), p. 133-165.
- Toro, C. A. (2004). *O espectador como espetáculo: notícias das Torcidas Organizadas na Folha de S. Paulo (1970-2004)*. (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, SP, Brasil.
- Velho, G. (1999). *Desvio e Divergência: Uma crítica da patologia social*. (7ª ed.). Jorge Zahar Editor, R.J.
- Velho, G. (2002). *Mudança, crise e violência: política e cultura no Brasil contemporâneo*. Rio de Janeiro, RJ: Civilização Brasileira.
- Vessoni, R. (2016). *Futebol brasileiro chega a 296 mortes por intolerância*

entre torcedores.

Watson, J. B., & Rayner, R. (1920). Conditioned emotional reaction. Watson, J.B (1930)

Behaviorismo (ed. revis) Nova York, USA: Norton

Williams, D. J., & Walker, G. J. (2006) Leisure, deviant leisure, and crime: "Caution: Objects may be closer than they appear". *Leisure/Loisir, Waterloo*, 30 (1), p. 193- 2018. doi: 10.1080/14927713.2006.9651348